



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 1ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO

Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correccionada, aos dois dias do mês de agosto de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, compareceu à sede da 1ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO, acompanhada pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró e pelo Analista Judiciário da Assessoria Jurídica da Corregedoria, Eduardo Macalão Barbosa, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3741/2023. Todos foram recebidos pela Juíza Titular Cristiane Bueno Marinho, pela Juíza Substituta Cássia Ortolan Grazziotin, pelo Diretor de Secretaria, Jones Gabriel Guedes, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 09/06/1959

Data da última correção realizada: 28/06/2022

Jurisdição: Camargo, Casca, Coxilha, Ernestina, Gentil, Itapuca, Marau, Mato Castelhano, Montauri, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, Serafina Corrêa, Sertão, São Domingos do Sul, Tapejara, Vanini, Vila Lângaro, Vila Maria, Água Santa.

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo pertence à 65ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª Vara do Trabalho da Comarca.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada com a 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Cristiane Bueno Marinho	Juíza do Trabalho Titular	desde 04/03/2013 – Há 10 anos e 152 dias*
Cássia Ortolan Grazziotin	Juíza do Trabalho Substituta lotada, em regime compartilhado com a 2ª Vara do Trabalho	desde 21/06/2018 – Há 5 anos e 42 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/07/2023)

* Período totalizado até a data da visita correccional.

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular Cristiane Bueno Marinho **reside** na Comarca.

3.1.3 Afastamentos da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada de 01/01/2022 a 02/08/2023

Juiz (a)	Motivo	Período	Nº de dias
Cristiane Bueno Marinho	Férias	01/02/2022 a 20/02/2022	20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juíza Titular		LTS - Tratamento de Saúde	03/03/2022 a 11/03/2022	9
		Férias	21/09/2022 a 10/10/2022	20
		Férias	19/01/2023 a 07/02/2023	20
		Férias	desde 17/07/2023 até 05/08/2023	20
Juíza Substituta lotada	Cássia Ortolan Grazziotin	Licença-Gestante	24/04/2022 a 21/08/2022	120
		Prorrogação de Licença-Gestante	22/08/2022 a 20/10/2022	60
		Férias	31/10/2022 a 19/11/2022	20
		Férias	20/11/2022 a 09/12/2022	20
		Férias	08/05/2023 a 27/05/2023	20
		LTS - Tratamento de Saúde	30/05/2023 e 31/05/2023	2
		Licença-Gestante	desde 01/06/2023 até 28/09/2023	120

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/07/2023)

3.1.4 Assiduidade da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade das magistradas foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no **item 5.4** do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correcional.

3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos da Juíza Titular e/ou da Juíza Substituta lotada de 01/01/2022 a 02/08/2023

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	Juiz Substituto	11/05/2022	12/06/2022	33	Lotada em Licença Maternidade
Rafael Flach	Juiz Substituto	13/06/2022	12/07/2022	30	Lotada em Licença Maternidade
Rafael Flach	Juiz Substituto	13/07/2022	18/08/2022	37	Lotada em Licença Maternidade
Rafael Flach	Juiz Substituto	19/08/2022	21/08/2022	3	Lotada em Licença Maternidade
Rafael Flach	Juiz Substituto	11/09/2022	20/09/2022	10	Lotada em Licença Maternidade
Rafael Flach	Juiz Substituto	21/09/2022	10/10/2022	20	Férias da Titular
Rafael Flach	Juiz Substituto	11/10/2022	20/10/2022	10	Lotada em Licença Maternidade
Nivaldo de Souza Júnior	Juiz Titular da 4ª VT de Rio Grande	19/06/2023	25/06/2023	7	Lotada em Licença Maternidade
Paulo Roberto Dornelles Júnior	Juiz Substituto	26/06/2023	02/07/2023	7	Lotada em Licença Maternidade
Evandro Luís Urnau	Juiz Substituto lotado na 3ª e 4ª VTs de Passo Fundo	03/07/2023	11/07/2023	9	Lotada em Licença Maternidade
Patrícia Heringer	Juíza Titular da 2ª VT de Novo Hamburgo	17/07/2023	23/07/2023	7	Férias da Titular
Patrícia Heringer	Juíza Titular da 2ª VT de Novo Hamburgo	desde 24/07/2023	até 05/08/2023	13	Férias da Titular

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/07/2023)



3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Jones Gabriel Guedes	AJAJ	Diretor de Secretaria (CJ3)	29/06/1995
2	Lisiane Gerarde	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	14/12/2010
3	Nicole Regina Bozzetto	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	21/08/2008
4	Rosângela de Lima Baumhardt Batista	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	30/05/2016
5	Sandra Jeziorski	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	06/02/1998
6	Fernando Jose Morello	TJAA	Calculista (FC04)	02/07/2009
7	Douglas Fontana Pereira	TJAA	-	01/12/2010
8	Karinne Danielle Machado Paz	AJAJ	-	12/03/2019
9	Rita de Cássia Dall Igna	TJAA	-	03/04/2019
10	Eduardo de Oliveira Manguiera Izidro	TJAA	-	04/05/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25/07/2023).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Cristiane Laís Bohm	01/04/2009	12/12/2022	13 anos e 257 dias	Lotação na 3ª VT de Passo Fundo - Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)
2	Hugo Pastorio Pereira	05/02/2018	23/03/2023	5 anos e 46 dias	Vacância
3	Rafael Neves Harff	28/06/2019	21/05/2023	3 anos e 327 dias	Lotação no Gab.do Exmo. Des. Roger Ballejo Villarinho – Assistente de Gabinete (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25/07/2023).

3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Fernando Jose Morello	LTS - Tratamento de Saúde	5
Jones Gabriel Guedes	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	3
Nicole Regina Bozzetto	LPF - Doença em pessoa da família	4
	LTS - Tratamento de Saúde	1
Rosângela de Lima Baumhardt Batista	LTS - Tratamento de Saúde	6
Sandra Jeziorski	LTS - Tratamento de Saúde	2

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25/07/2023).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 André Luiz Chiodelli	Direito	desde 05/06/2023 até 04/06/2024
2 Gabriela Saraiva	Direito	desde 05/06/2023 até 04/06/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25/07/2023).



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o Índice de Produtividade da Unidade é de 0,57, o 32º colocado entre as 61 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu Índice Geral de Desempenho, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (94%), é de 0,54. Nesse quesito, a unidade ocupa a 38ª posição entre as unidades similares.

5 FASE DE CONHECIMENTO

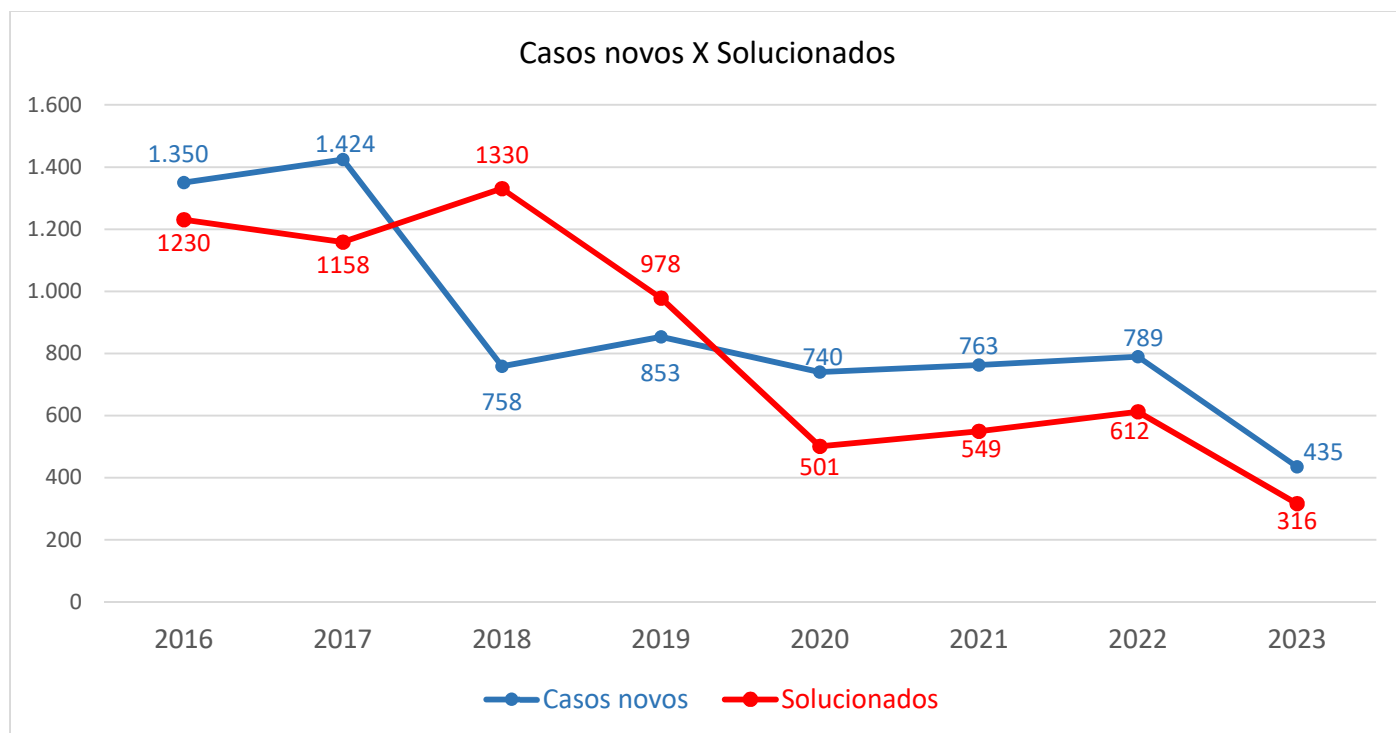
5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

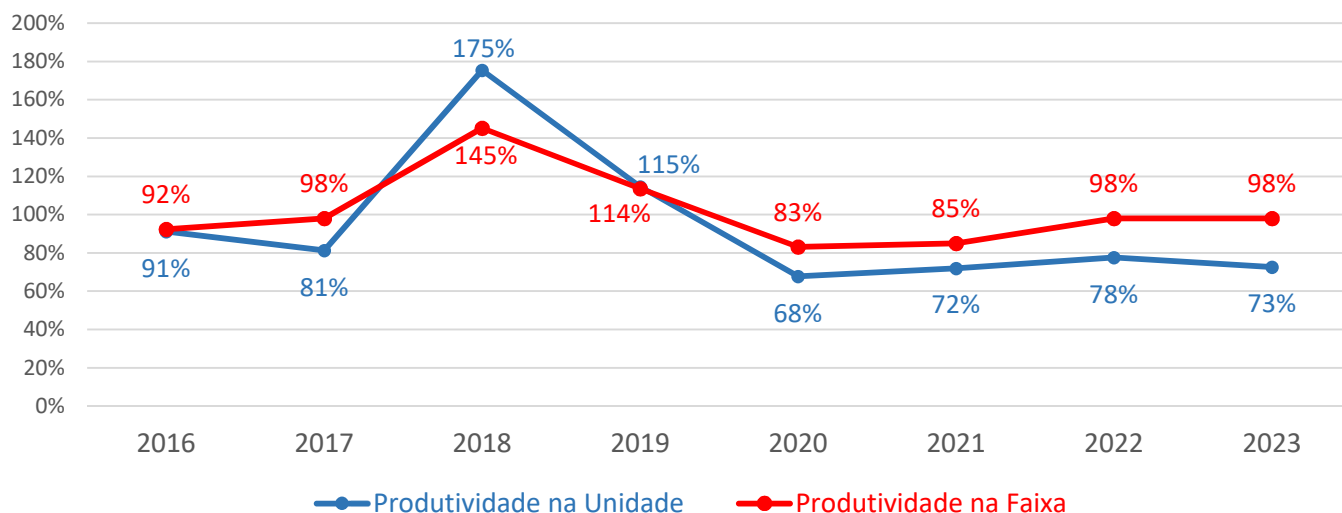
1ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	1.350	1.230	91,11%	92,35%
2017	1.424	1.158	81,32%	97,94%
2018	758	1.330	175,46%	145,16%
2019	853	978	114,65%	113,54%
2020	740	501	67,70%	83,15%
2021	763	549	71,95%	85,03%
2022	789	612	77,57%	98,03%
2023 (até 30/06)	435	316	72,64%	97,99%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos





Produtividade



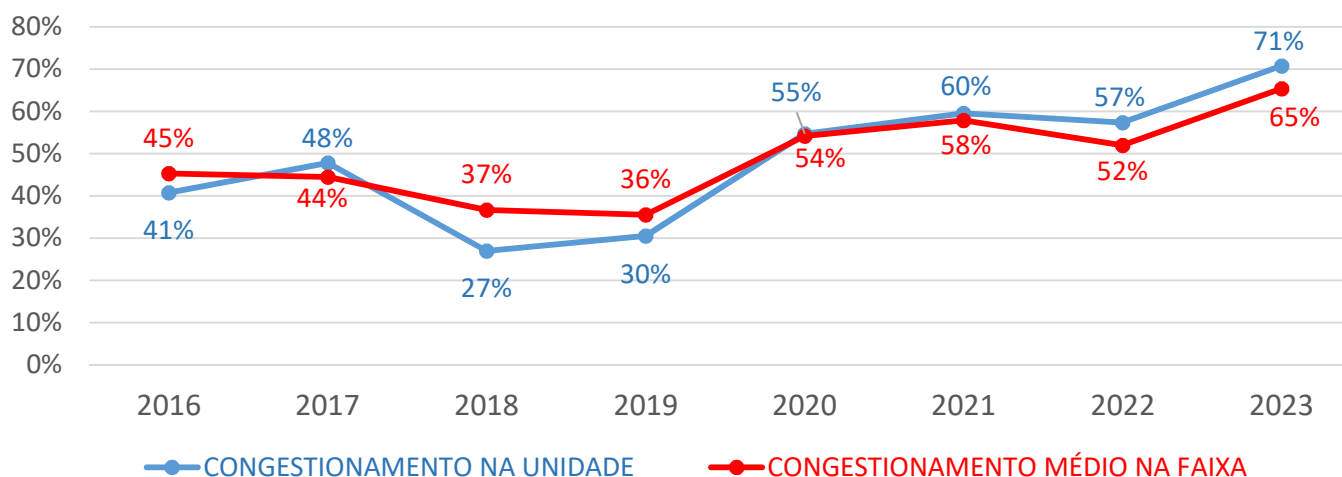
5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO

Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	724	794	1.063	550	364	587	643	644
B	Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.351	1.426	759	857	742	769	793	436
C	Total de processos pendentes de solução (A+B)	2.075	2.220	1.822	1.407	1.106	1.356	1.436	1.080
D	Processos solucionados	1.230	1.158	1.330	978	501	549	612	316
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		40,72%	47,84%	27,00%	30,49%	54,70%	59,51%	57,38%	70,74%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		45,32%	44,47%	36,63%	35,51%	54,13%	57,84%	51,97%	65,36%

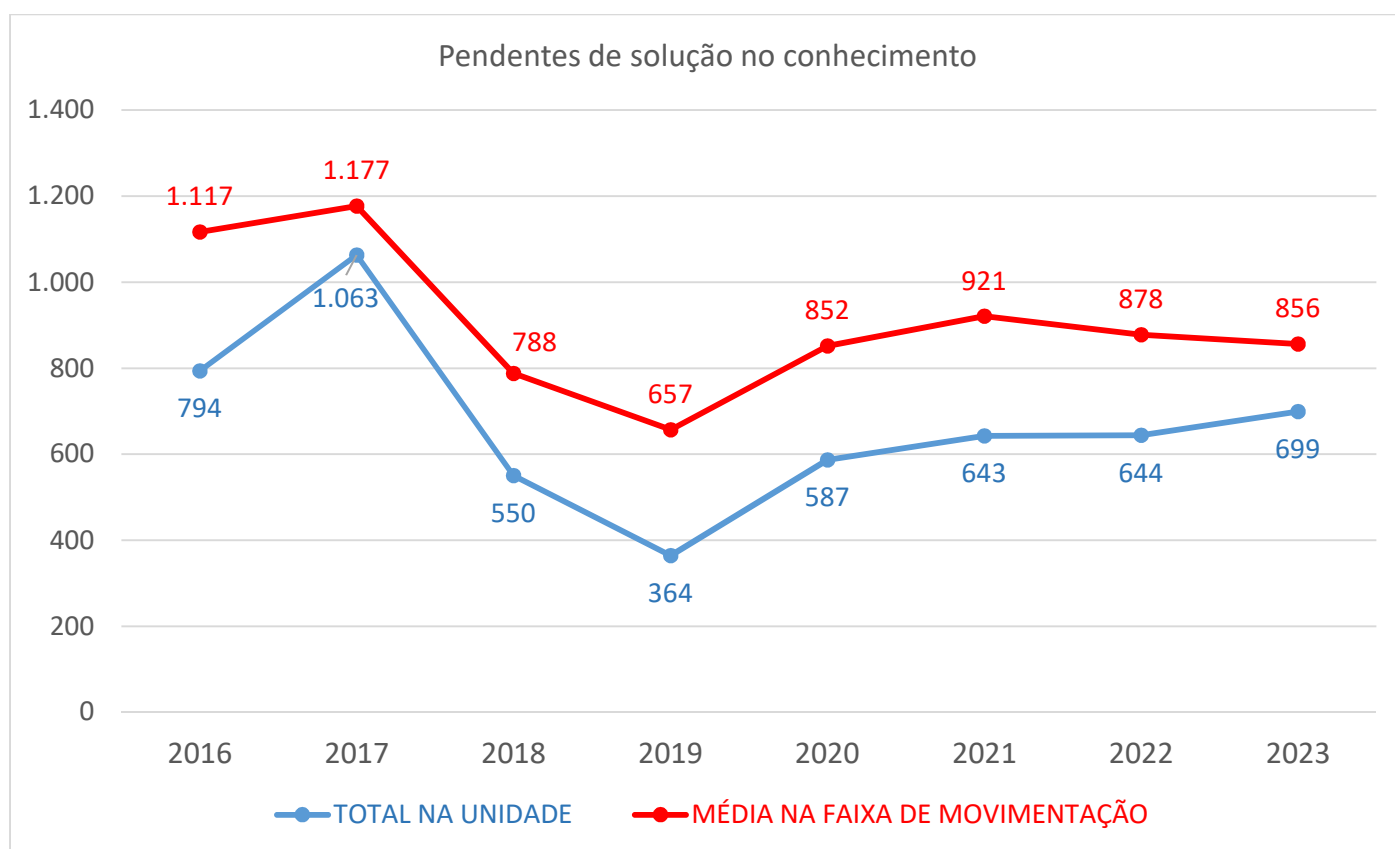
Congestionamento na fase de conhecimento





5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

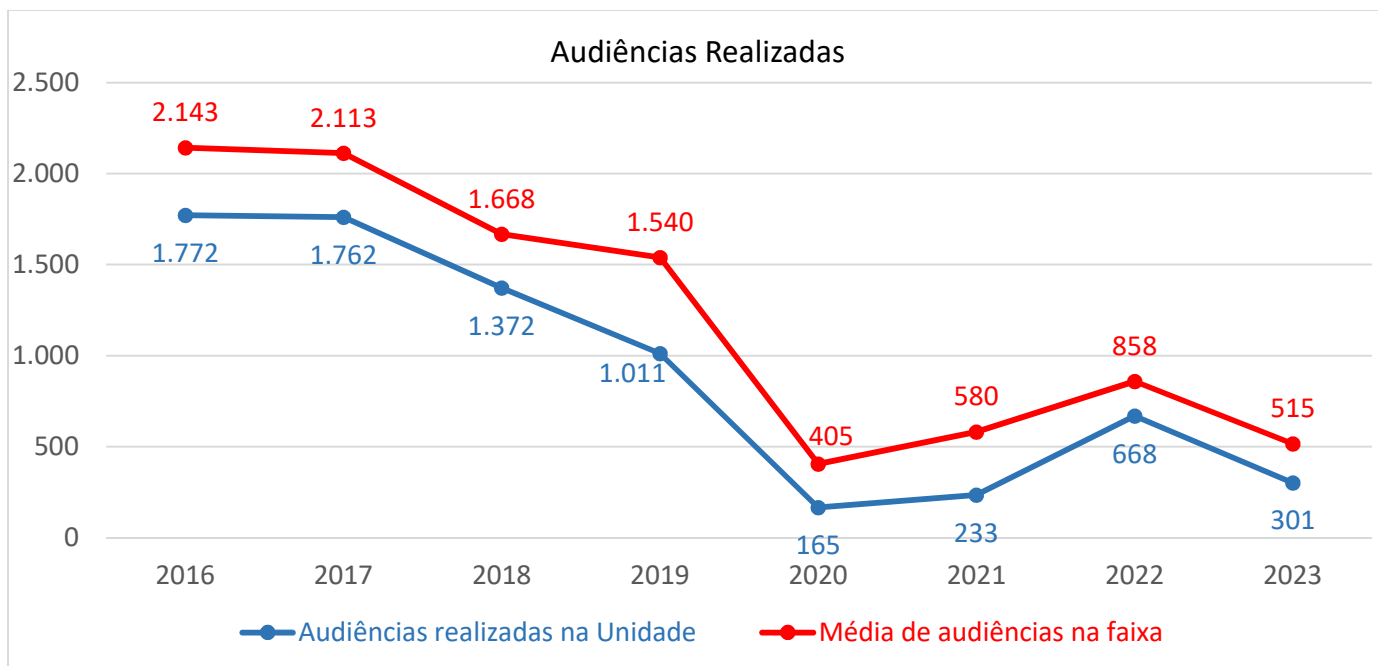
SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Processos em instrução	752	934	471	278	556	582	552	614
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	32	90	64	59	31	55	55	56
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	10	39	15	27	0	6	37	29
TOTAL NA UNIDADE	794	1.063	550	364	587	643	644	699
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	1.117	1.177	788	657	852	921	878	856



5.4 AUDIÊNCIAS

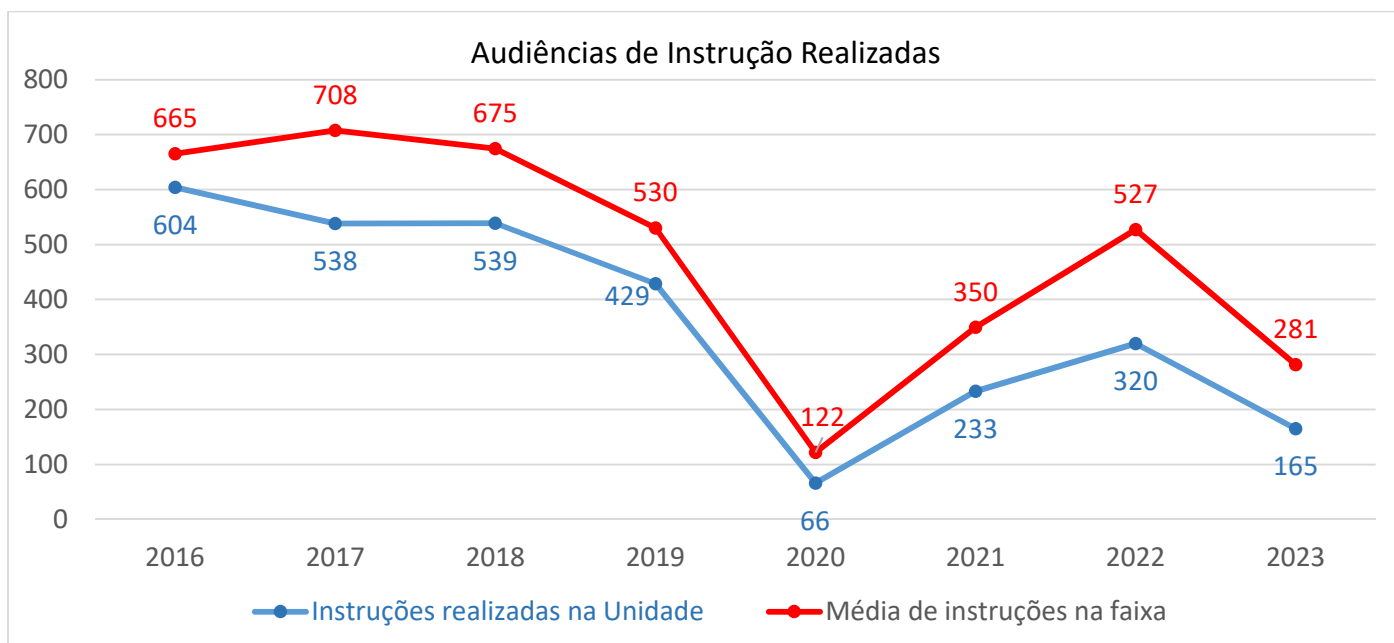
5.4.1 Evolução de audiências realizadas

1ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	1.772	2.143	82,68%
2017	1.762	2.113	83,39%
2018	1.372	1.668	82,27%
2019	1.011	1.540	65,64%
2020	165	405	40,74%
2021	233	580	40,15%
2022	668	858	77,82%
2023 (até 30/06)	301	515	58,42%



5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

1ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	604	665	90,81%
2017	538	708	76,04%
2018	539	675	79,89%
2019	429	530	80,91%
2020	66	122	54,23%
2021	233	350	66,65%
2022	320	527	60,70%
2023 (até 30/06)	165	281	58,62%



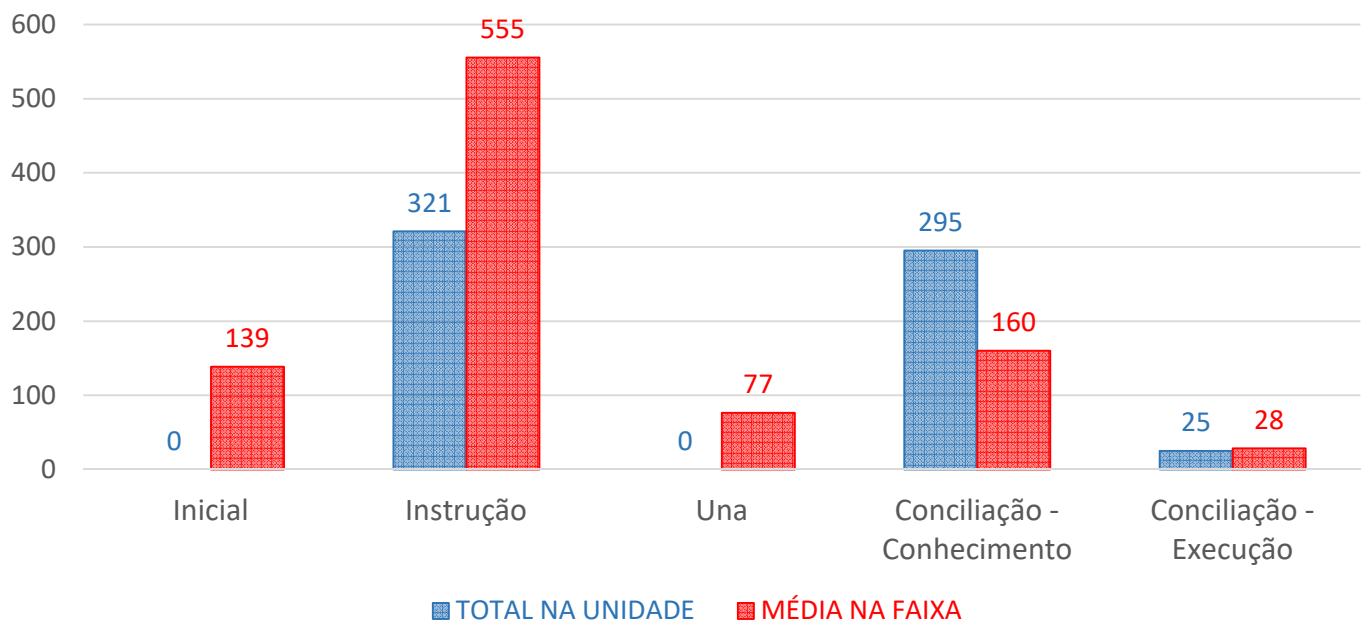


5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/07/2022 a 30/06/2023

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Cássia Ortolan Grazziotin	0	52	0	0	0	52
Cristiane Bueno Marinho	0	215	0	87	6	308
Luciano Ricardo Cembranel	0	0	0	24	8	32
Marcelo Caon Pereira	0	0	0	157	10	167
Nivaldo de Souza Junior	0	5	0	0	0	5
Odete Carlin	0	0	0	27	1	28
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	3	0	0	0	3
Rafael Flach	0	46	0	0	0	46
TOTAL NA UNIDADE	0	321	0	295	25	641
MÉDIA NA FAIXA	139	555	77	160	28	959

Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses



5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	2 a 3 – U, P	2 a 3 – U, P	2 a 3 – U, P	2 – U, P (duas pautas por mês)	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	2 a 3 – U, P	2 a 3 – U, P	-	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Jones Gabriel Guedes em 04/07/2023)



Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução

Com relação à organização das pautas (telepresenciais, mistas ou presenciais), o Diretor informa em 04/07/2023 o que segue:

“J1 – São previstas 10(dez) audiências de instrução semanais, de segunda a quinta-feira, realizadas por vídeo, mistas ou presenciais.

J2 - São previstas 05(cinco) audiências de instrução semanais, na terça e na quarta-feira, realizadas por vídeo, mistas ou presenciais.”

5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	-	-	-	-
Una Sumaríssimo	13/12/2023	04/04/2024	14/12/2023	03/04/2024
Instrução	13/12/2023	17/04/2024	14/12/2023	03/04/2024
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-
CPIs	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Jones Gabriel Guedes em 04/07/2023)

5.4.6 Adiamento de Pauta

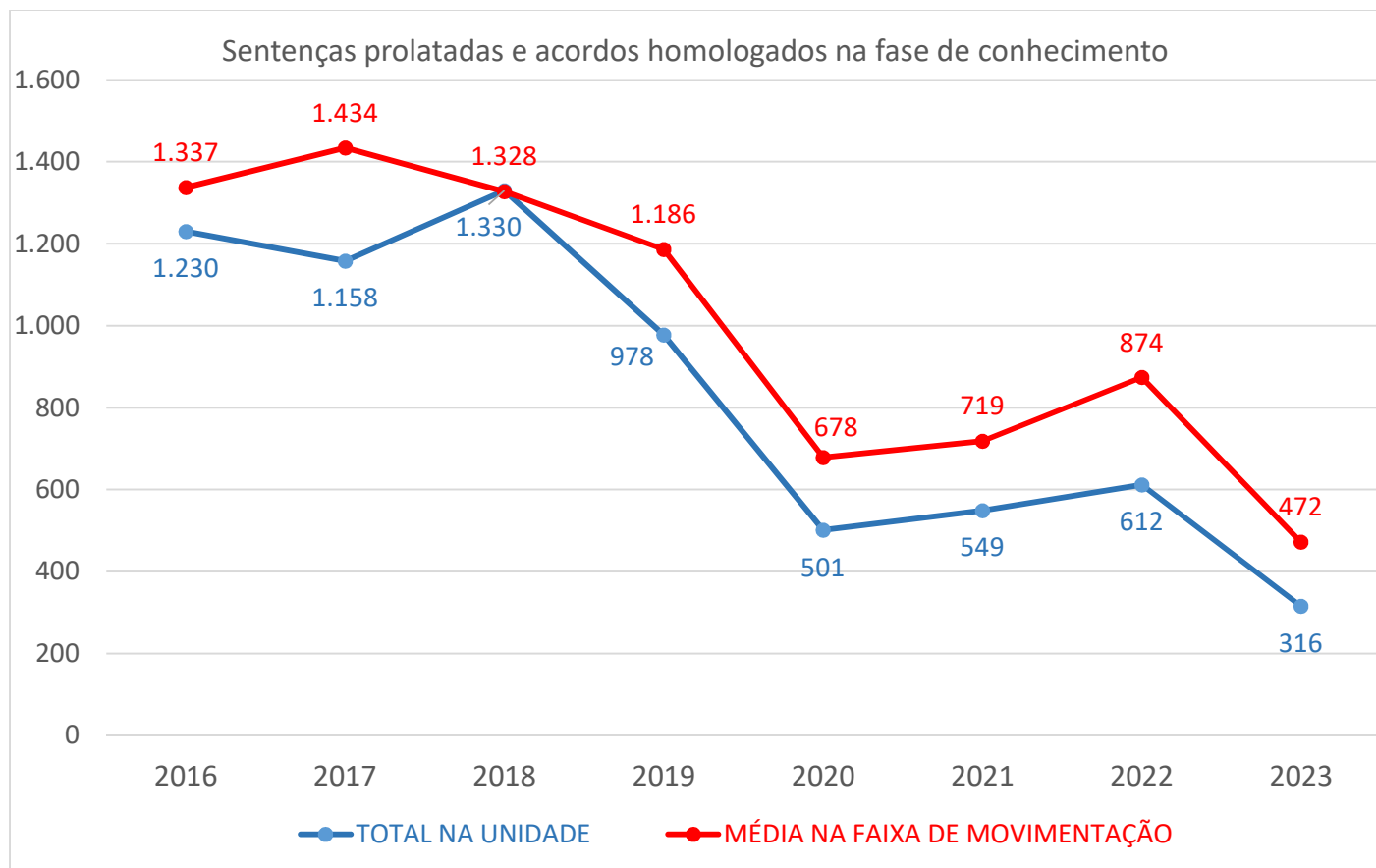
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/07/2022 a 30/06/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	426	36	8,45%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	215	35	16,28%
TOTAL	641	71	11,08%

5.5 SENTENÇAS

5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Conciliações	419	382	411	263	115	144	165	109
Julgamentos com resolução de mérito	694	565	776	636	332	342	416	191
Julgamentos sem resolução de mérito	117	211	143	79	54	63	31	16
TOTAL NA UNIDADE	1.230	1.158	1.330	978	501	549	612	316
MÉDIA NA FAIXA	1.337	1.434	1.328	1.186	678	719	874	472

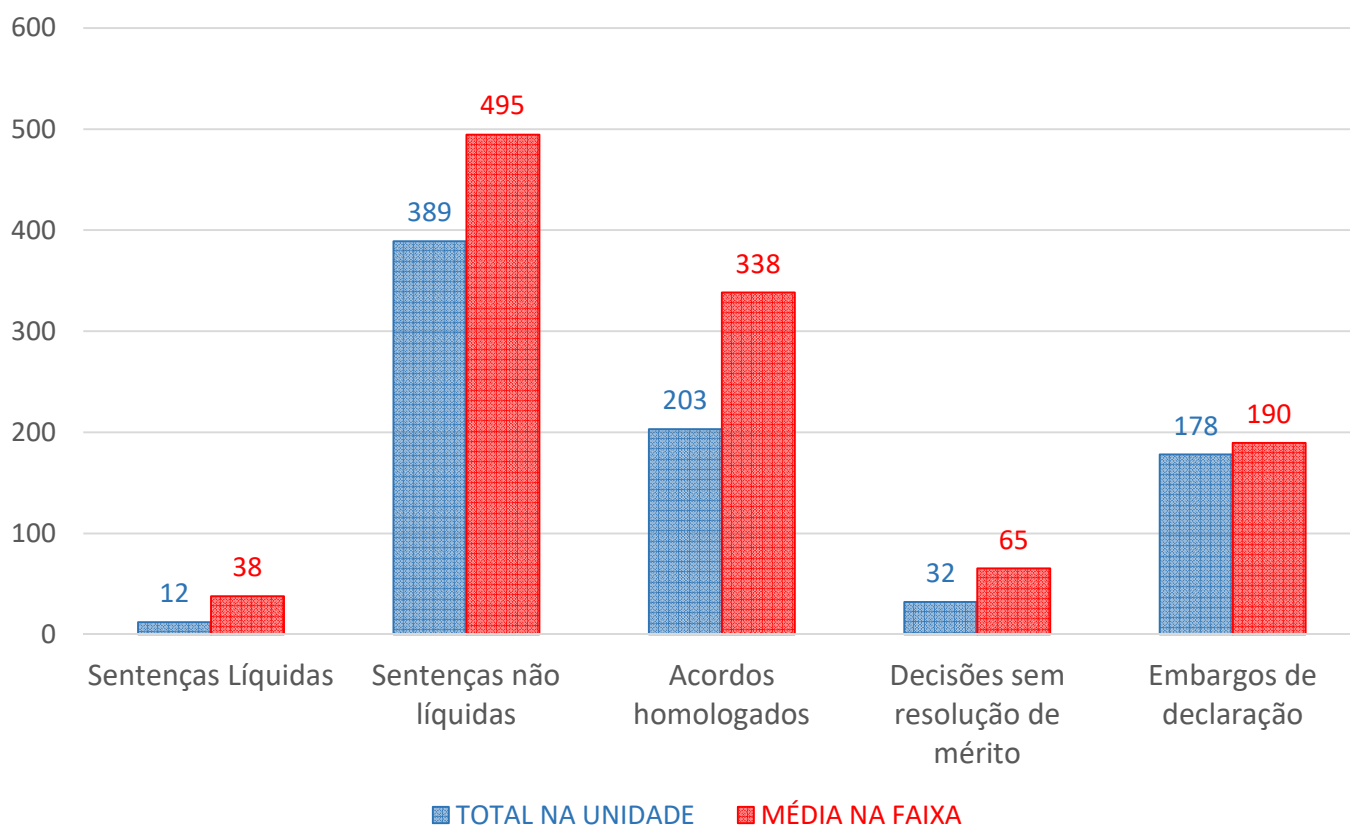


5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/07/2022 a 30/06/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Amanda Stefania Fisch	0	2	0	0	2
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	1	0	0	0
Cássia Ortolan Grazziotin	5	40	27	5	6
Cristiane Bueno Marinho	7	269	145	22	138
Evandro Luís Urnau	0	0	1	0	0
Nivaldo de Souza Junior	0	1	5	1	0
Osvaldo Antonio da Silva Stocher	0	14	0	0	10
Rafael Flach	0	61	25	4	21
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	1	0	0	1
TOTAL NA UNIDADE	12	389	203	32	178
MÉDIA NA FAIXA	38	495	338	65	190



Produção dos juízes na fase de conhecimento



6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 26/07/2023, ÀS 05h18min				
	Processo	Magistrada	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01	0020710-93.2022.5.04.0661*	Cássia Ortolan Grazziotin	29/03/2023	64
02	0020075-15.2022.5.04.0661*	Cássia Ortolan Grazziotin	20/04/2023	51
03	0020227-63.2022.5.04.0661*	Cássia Ortolan Grazziotin	20/04/2023	51
04	0020715-18.2022.5.04.0661*	Cássia Ortolan Grazziotin	27/04/2023	47
05	0020084-40.2023.5.04.0661*	Cássia Ortolan Grazziotin	30/05/2023	39
06	0020213-45.2023.5.04.0661*	Cássia Ortolan Grazziotin	30/05/2023	39
07	0020504-79.2022.5.04.0661*	Cássia Ortolan Grazziotin	30/05/2023	39
08	0021036-53.2022.5.04.0661*	Cássia Ortolan Grazziotin	26/05/2023	39
09	0020611-26.2022.5.04.0661*	Cássia Ortolan Grazziotin	01/06/2023	37
10	0020135-85.2022.5.04.0661*	Cássia Ortolan Grazziotin	03/06/2023	36
11	0020509-38.2021.5.04.0661*	Cristiane Bueno Marinho	28/03/2023	71
12	0020729-36.2021.5.04.0661	Cristiane Bueno Marinho	11/04/2023	64
13	0020054-05.2023.5.04.0661	Cristiane Bueno Marinho	13/04/2023	62
14	0020781-32.2021.5.04.0661*	Cristiane Bueno Marinho	17/04/2023	60
15	0020780-13.2022.5.04.0661	Cristiane Bueno Marinho	20/04/2023	57
16	0021000-45.2021.5.04.0661	Cristiane Bueno Marinho	20/04/2023	57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

17	0020032-44.2023.5.04.0661*	Cristiane Bueno Marinho	27/04/2023	53
18	0020755-34.2021.5.04.0661	Cristiane Bueno Marinho	27/04/2023	53
19	0020803-90.2021.5.04.0661*	Cristiane Bueno Marinho	27/04/2023	53
20	0021058-14.2022.5.04.0661*	Cristiane Bueno Marinho	03/05/2023	50
21	0020847-75.2022.5.04.0661	Cristiane Bueno Marinho	04/05/2023	49
22	0020896-53.2021.5.04.0661*	Cristiane Bueno Marinho	04/05/2023	49
23	0020020-64.2022.5.04.0661*	Cristiane Bueno Marinho	05/05/2023	48
24	0020093-36.2022.5.04.0661	Cristiane Bueno Marinho	08/05/2023	47
25	0020899-08.2021.5.04.0661*	Cristiane Bueno Marinho	08/05/2023	47
26	0020315-04.2022.5.04.0661	Cristiane Bueno Marinho	09/05/2023	46
27	0020517-15.2021.5.04.0661	Cristiane Bueno Marinho	12/05/2023	43
28	0020135-51.2023.5.04.0661	Cristiane Bueno Marinho	17/05/2023	40
29	0020635-54.2022.5.04.0661*	Cristiane Bueno Marinho	17/05/2023	40
30	0020808-78.2022.5.04.0661	Cristiane Bueno Marinho	17/05/2023	40
31	0020571-78.2021.5.04.0661	Cristiane Bueno Marinho	21/05/2023	38
32	0020992-34.2022.5.04.0661	Cristiane Bueno Marinho	19/05/2023	38
33	0020880-02.2021.5.04.0661	Cristiane Bueno Marinho	22/05/2023	37
34	0020458-27.2021.5.04.0661	Cristiane Bueno Marinho	25/05/2023	34
35	0020566-56.2021.5.04.0661	Cristiane Bueno Marinho	25/05/2023	34
36	0020140-73.2023.5.04.0661	Cristiane Bueno Marinho	29/05/2023	32
37	0020889-61.2021.5.04.0661*	Cristiane Bueno Marinho	31/05/2023	30

(*) Os processos assinalados tiveram sentença prolatada entre a data da consulta e a do fechamento do presente relatório.

7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

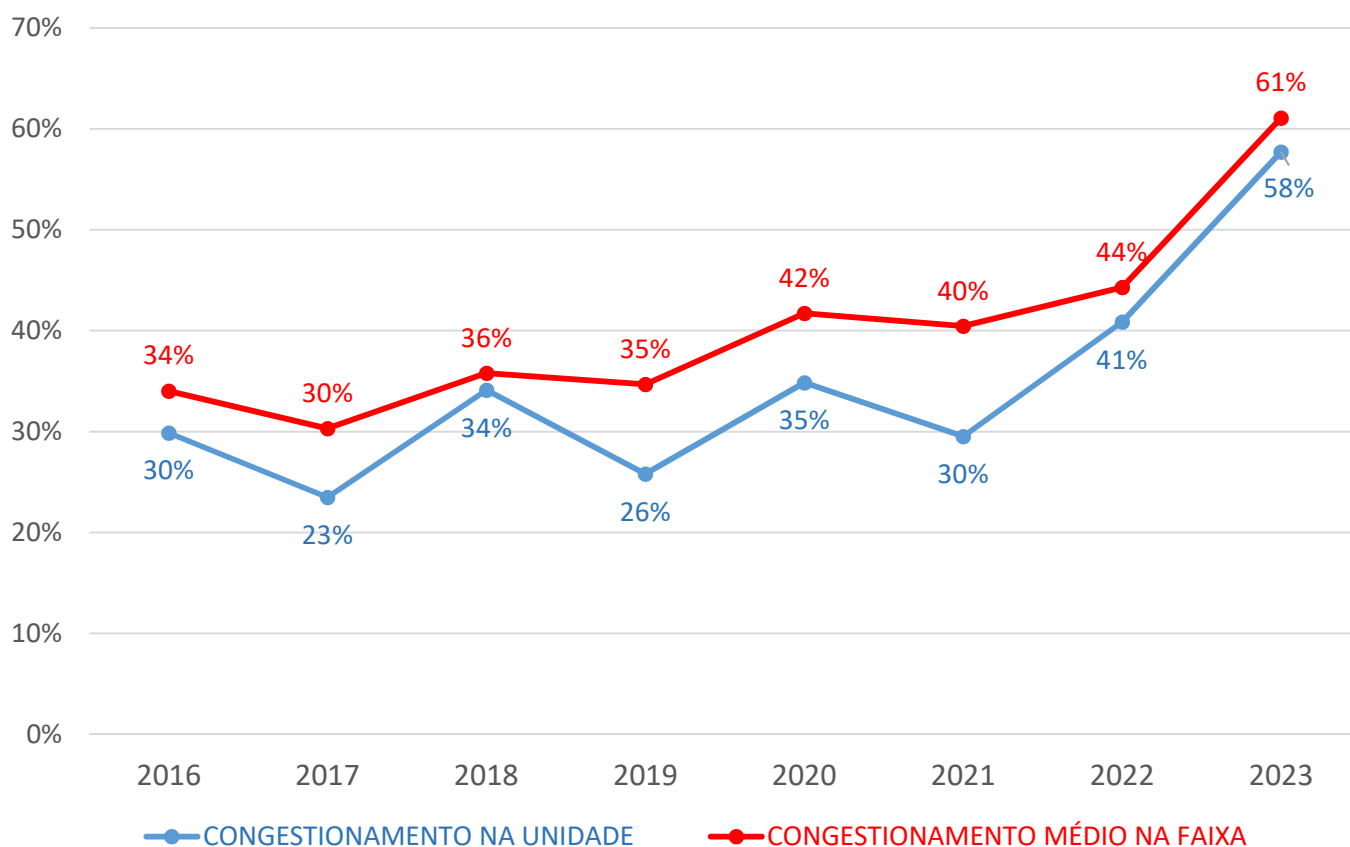
7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
A	Pendentes do período anterior	18	69	170	189	135	177	149	202
B	Liquidações iniciadas	223	463	431	416	373	328	338	356
C	Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)	241	532	601	605	508	505	487	558
D	Liquidações finalizadas	169	407	396	449	331	356	288	236
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		29,88%	23,50%	34,11%	25,79%	34,84%	29,50%	40,86%	57,71%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		34,02%	30,30%	35,78%	34,67%	41,73%	40,44%	44,29%	61,08%



Congestionamento na fase de liquidação



8 FASE DE EXECUÇÃO

8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

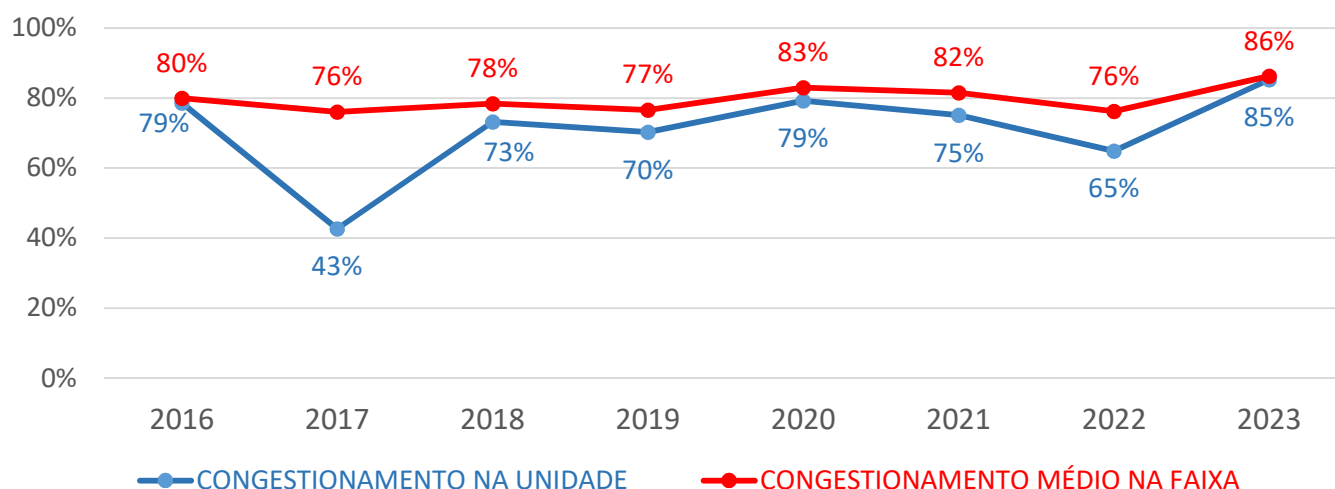
Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	1.280	1.325	678	702	335	374	391	359
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	83	159	537	508	888	843	799	698
C	Total de execuções pendentes do período anterior	1.363	1.484	1.215	1.210	1.223	1.217	1.190	1.057
D	Execuções Iniciadas	545	446	389	487	315	371	298	190
E	Total de execuções pendentes de finalização (C+D)	1.908	1.930	1.604	1.697	1.538	1.588	1.488	1.247
F	Execuções finalizadas*	408	1.107	430	505	319	395	522	183
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		78,62%	42,64%	73,19%	70,24%	79,26%	75,13%	64,92%	85,32%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		79,99%	76,09%	78,46%	76,60%	83,03%	81,54%	76,21%	86,26%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



Congestionamento na fase de execução



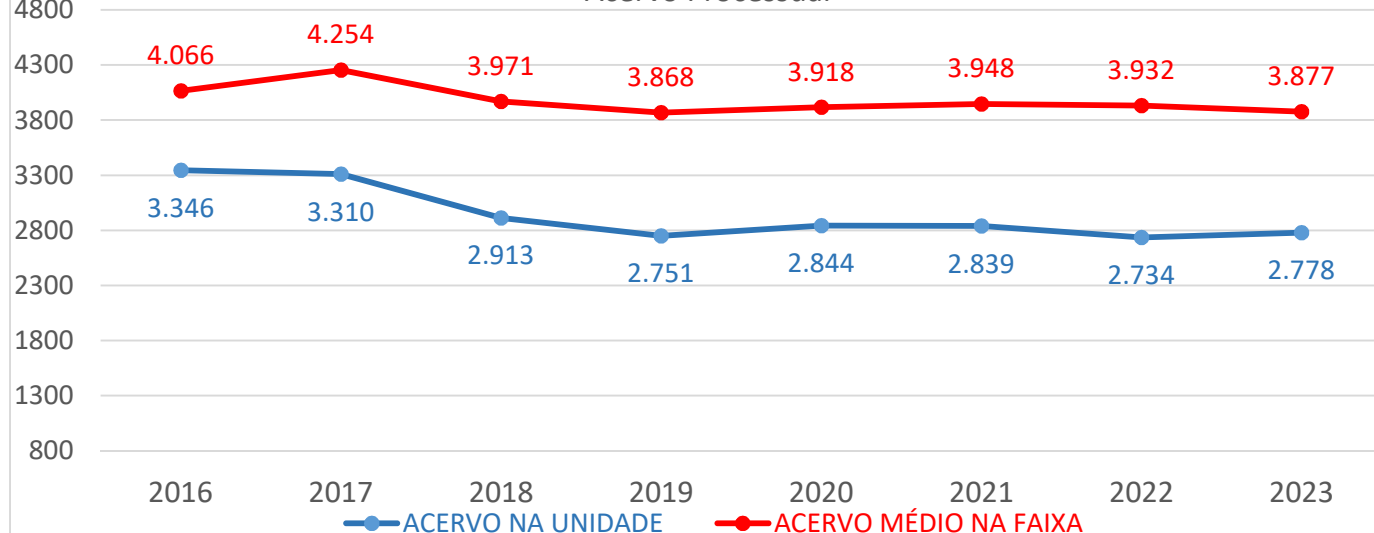
9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE

Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Pendentes de solução no conhecimento	794	1.063	550	364	587	643	644	699
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	966	836	934	1.007	852	853	825	687
Pendentes de finalização na fase de liquidação	69	170	189	135	177	149	202	322
Pendentes de finalização na fase de execução	1.484	1.215	1.210	1.223	1.217	1.190	1.057	1.063
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	33	26	30	22	11	4	6	7
ACERVO NA UNIDADE	3.346	3.310	2.913	2.751	2.844	2.839	2.734	2.778
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	4.066	4.254	3.971	3.868	3.918	3.948	3.932	3.877

Acervo Processual





10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

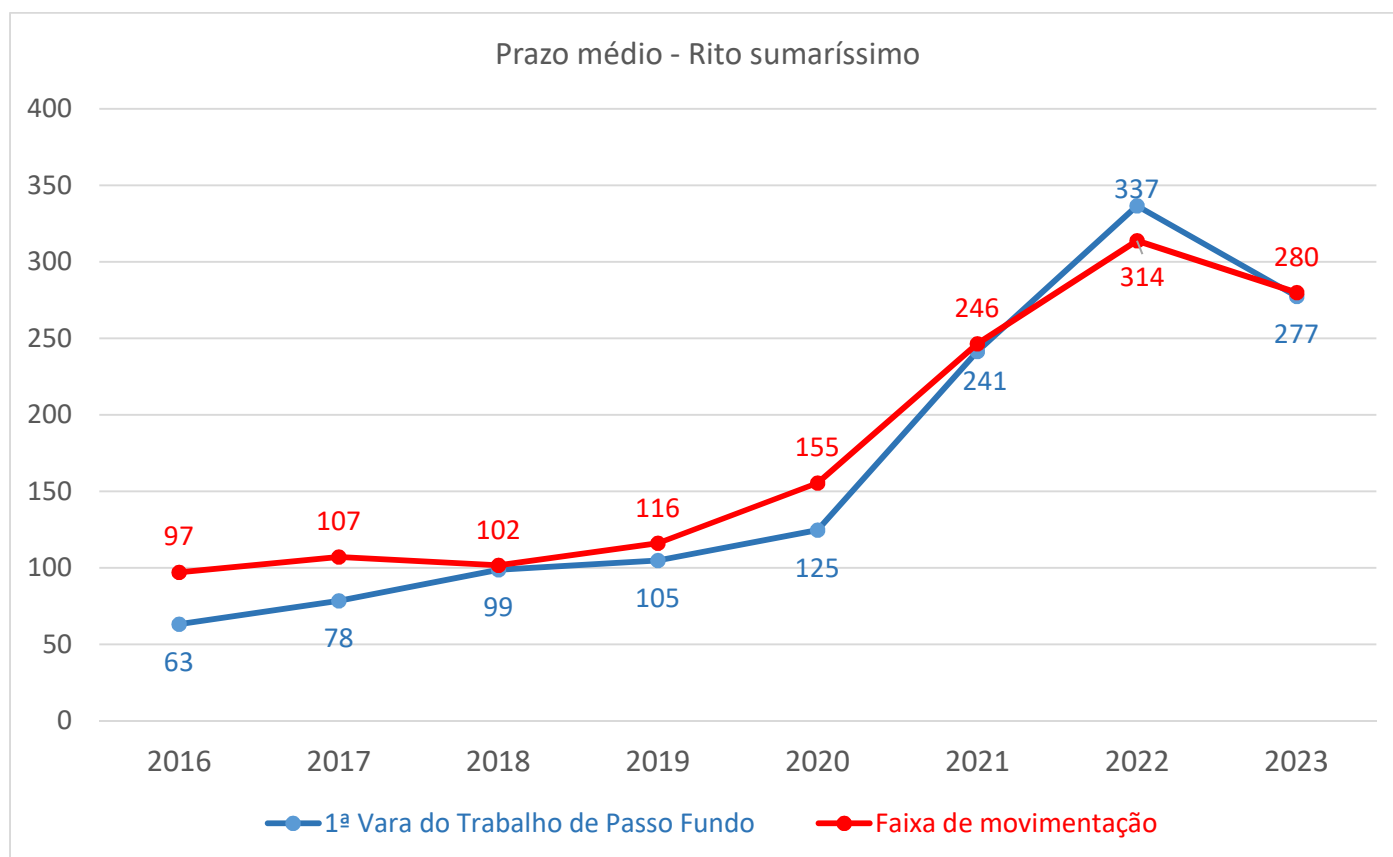
O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

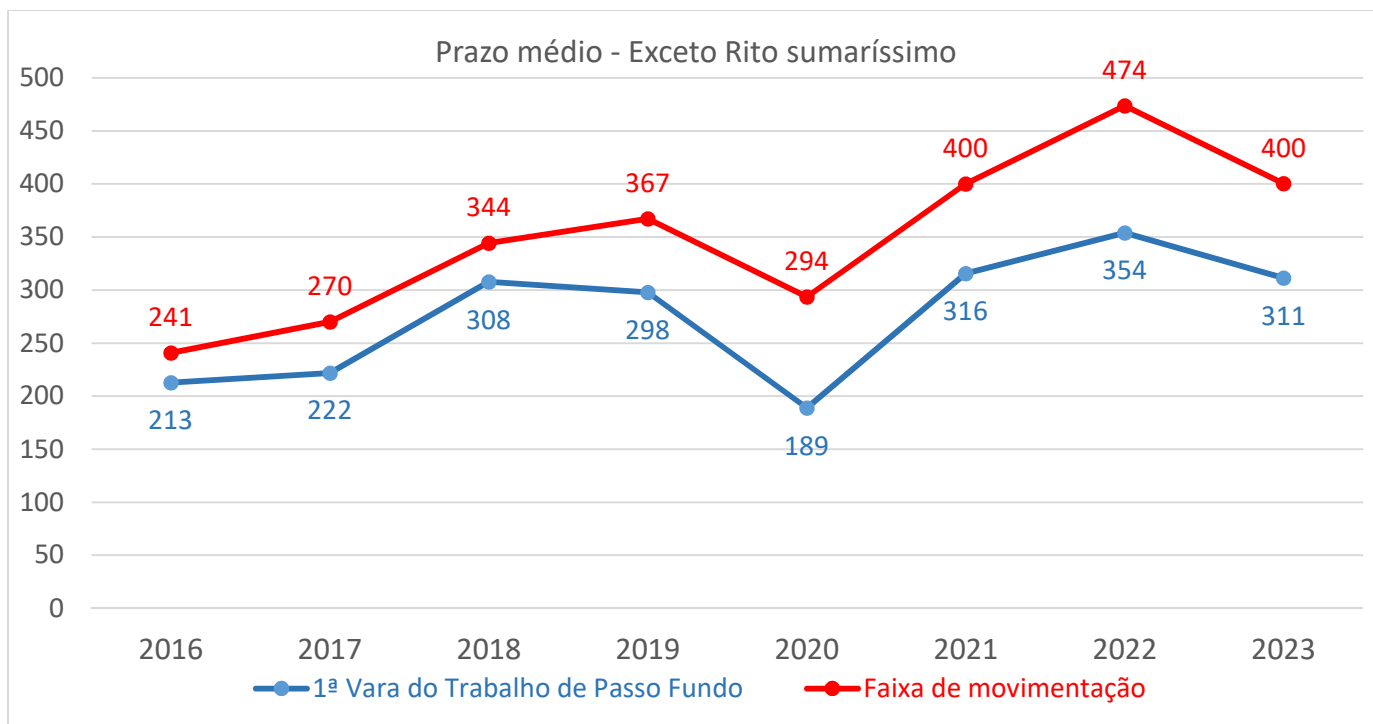
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	1ª VT de Passo Fundo	63	78	99	105	125	241	337	277
	Faixa de movimentação	97	107	102	116	155	246	314	280
Exceto Sumaríssimo	1ª VT de Passo Fundo	213	222	308	298	189	316	354	311
	Faixa de movimentação	241	270	344	367	294	400	474	400



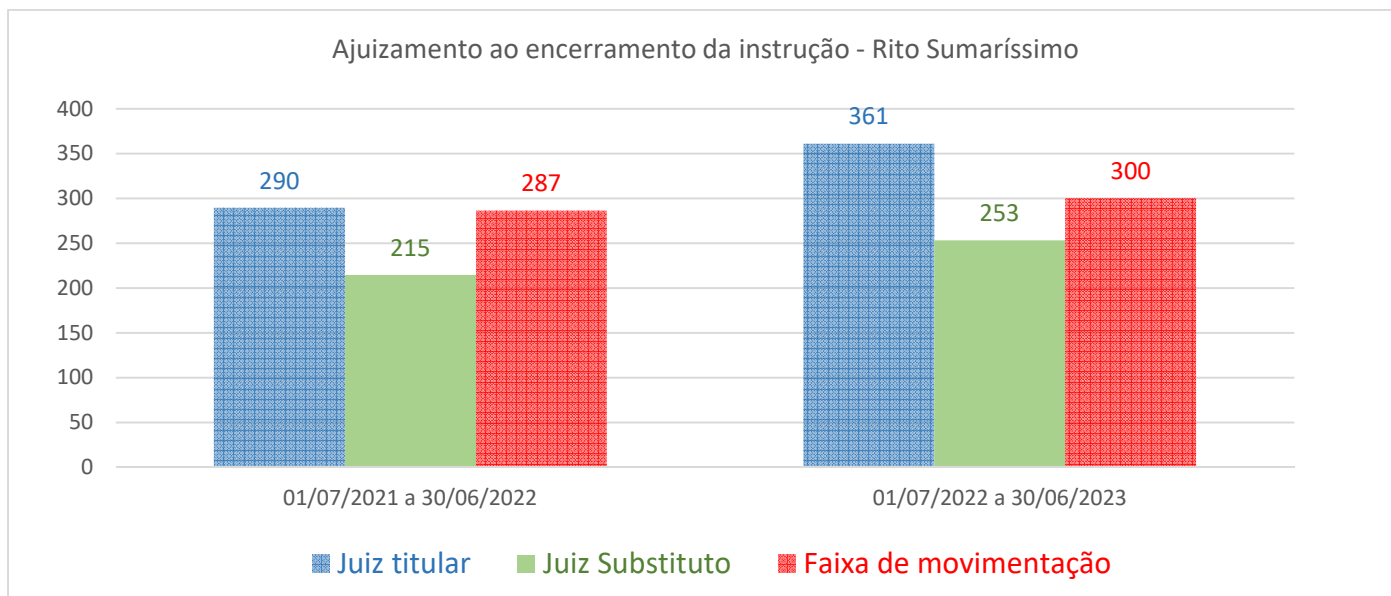


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

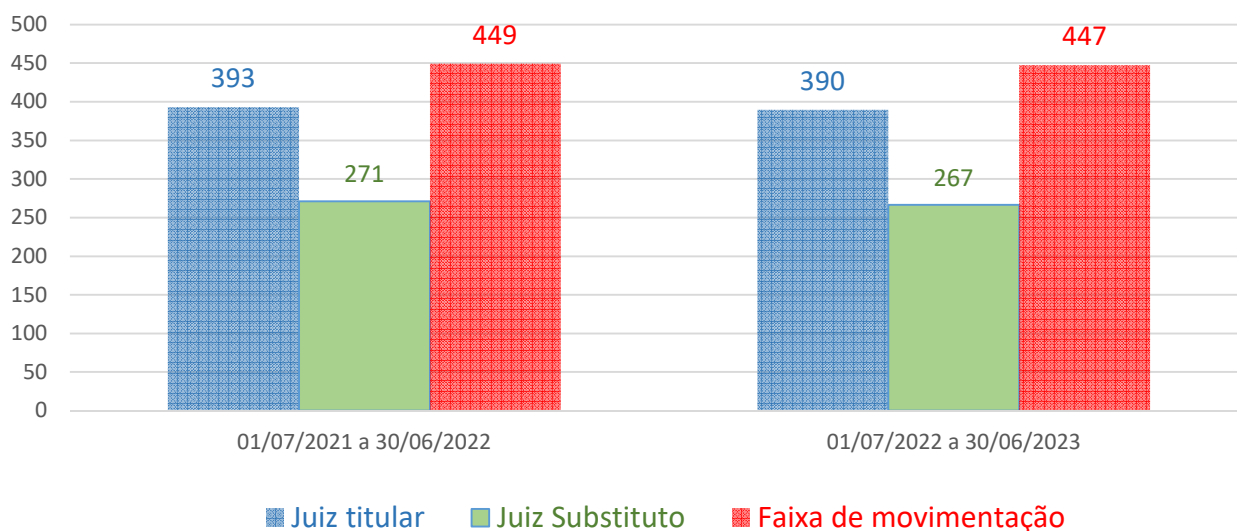
PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/07/2021 a 30/06/2022	01/07/2022 a 30/06/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	290	361	24,69%
	Juiz Substituto	215	253	18,08%
	Faixa de movimentação	287	300	4,82%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	393	390	-0,81%
	Juiz Substituto	271	267	-1,62%
	Faixa de movimentação	449	447	-0,46%





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

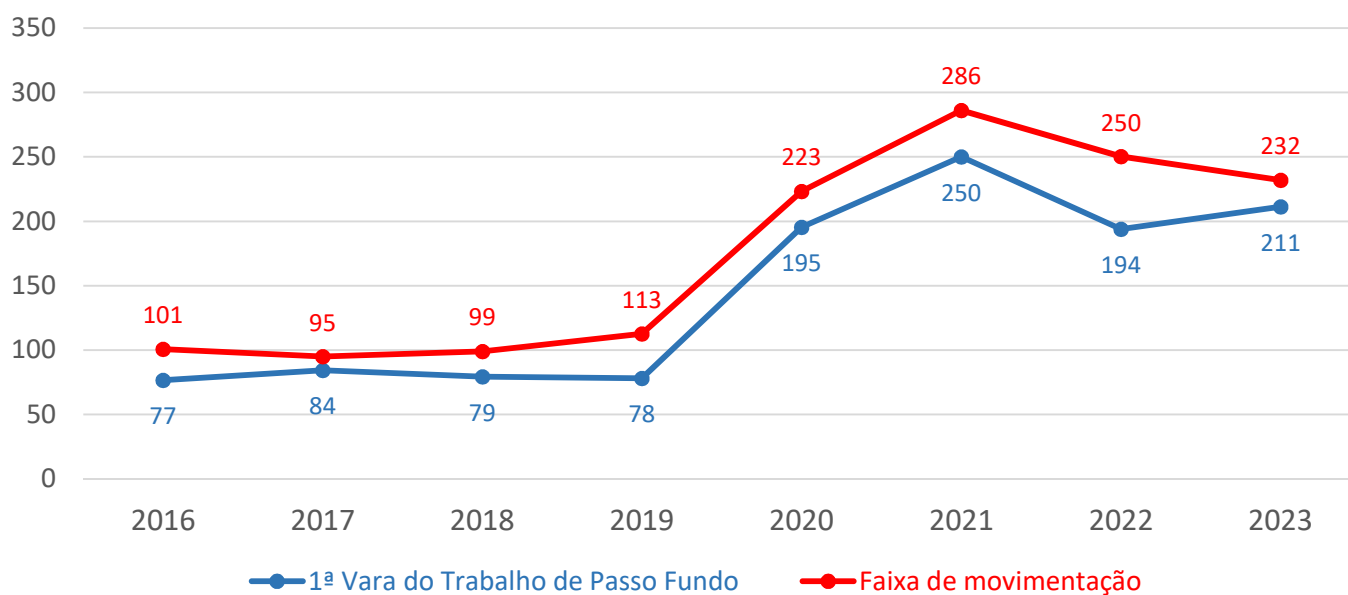


c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO

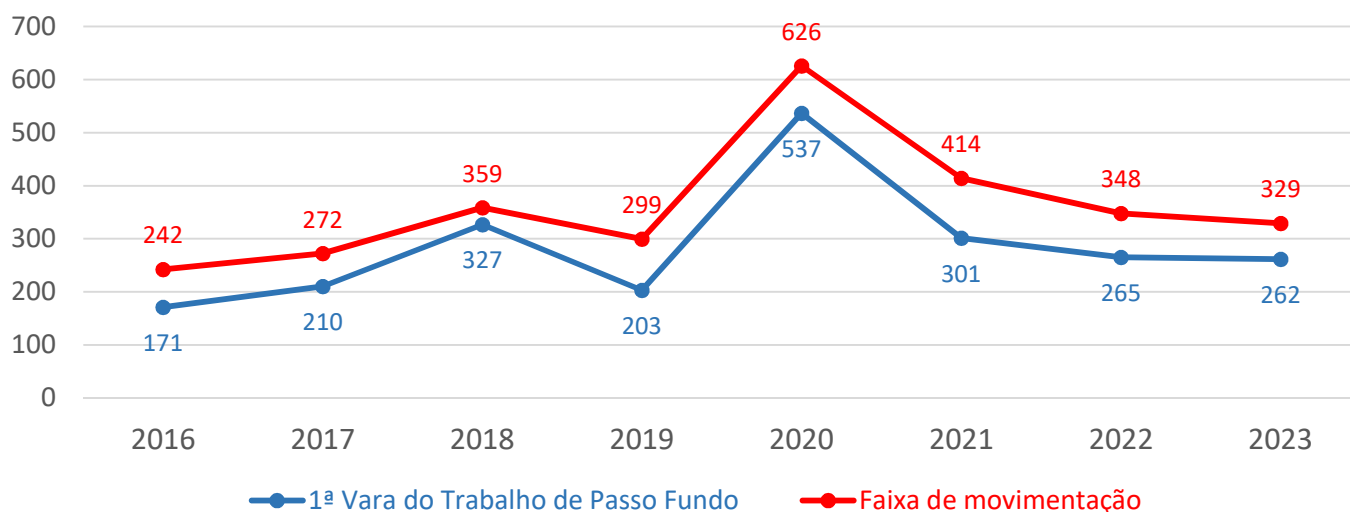
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	1ª VT de Passo Fundo	77	84	79	78	195	250	194	211
	Faixa de movimentação	101	95	99	113	223	286	250	232
Exceto Sumaríssimo	1ª VT de Passo Fundo	171	210	327	203	537	301	265	262
	Faixa de movimentação	242	272	359	299	626	414	348	329

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



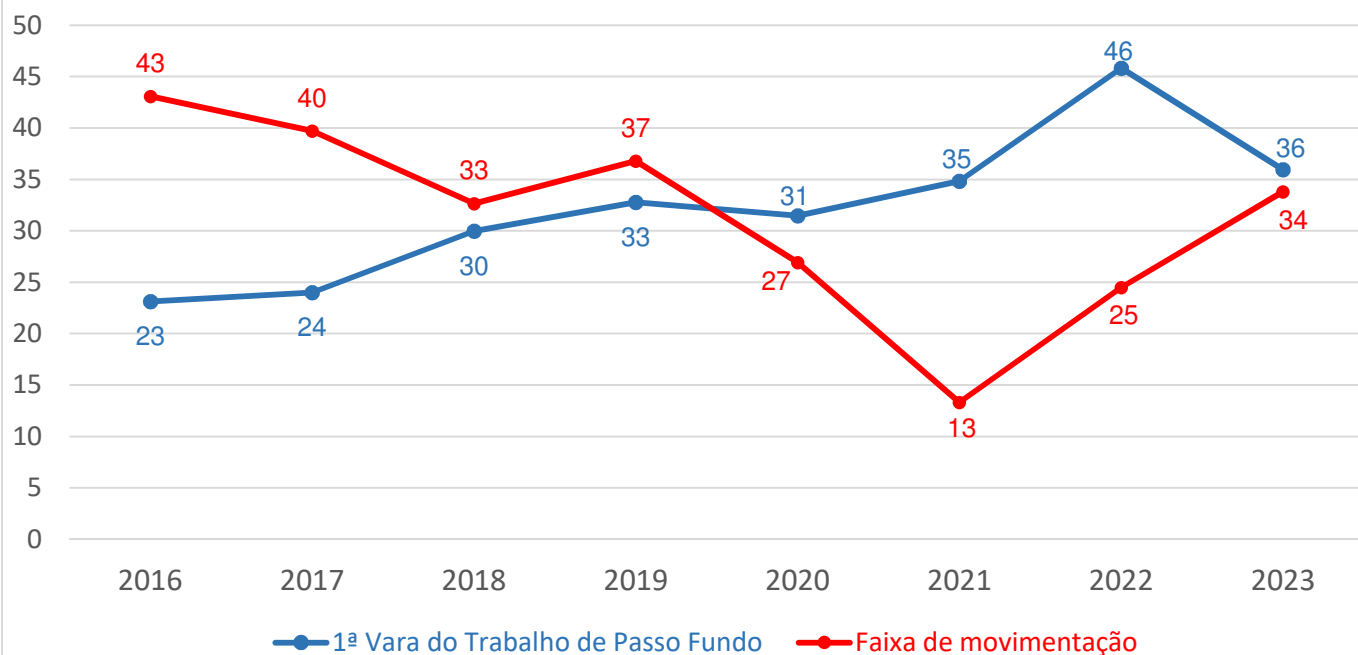
10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

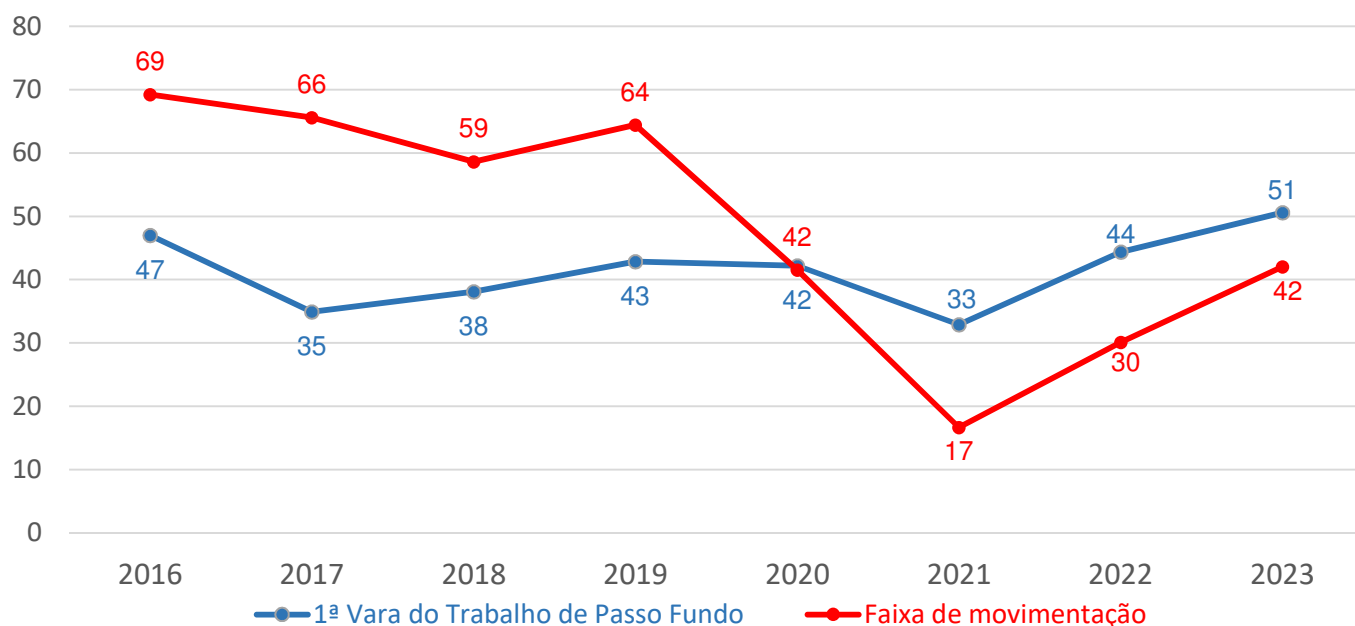
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	1ª VT de Passo Fundo	23	24	30	33	31	35	46	36
	Faixa de movimentação	43	40	33	37	27	13	25	34
Exceto Sumaríssimo	1ª VT de Passo Fundo	47	35	38	43	42	33	44	51
	Faixa de movimentação	69	66	59	64	42	17	30	42

Prazo médio - Rito sumaríssimo





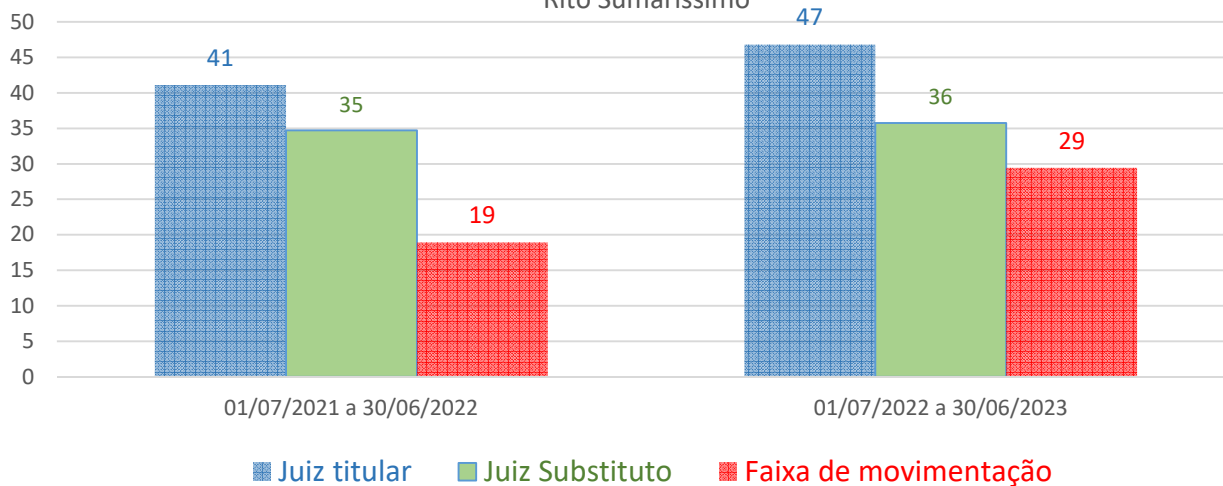
Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

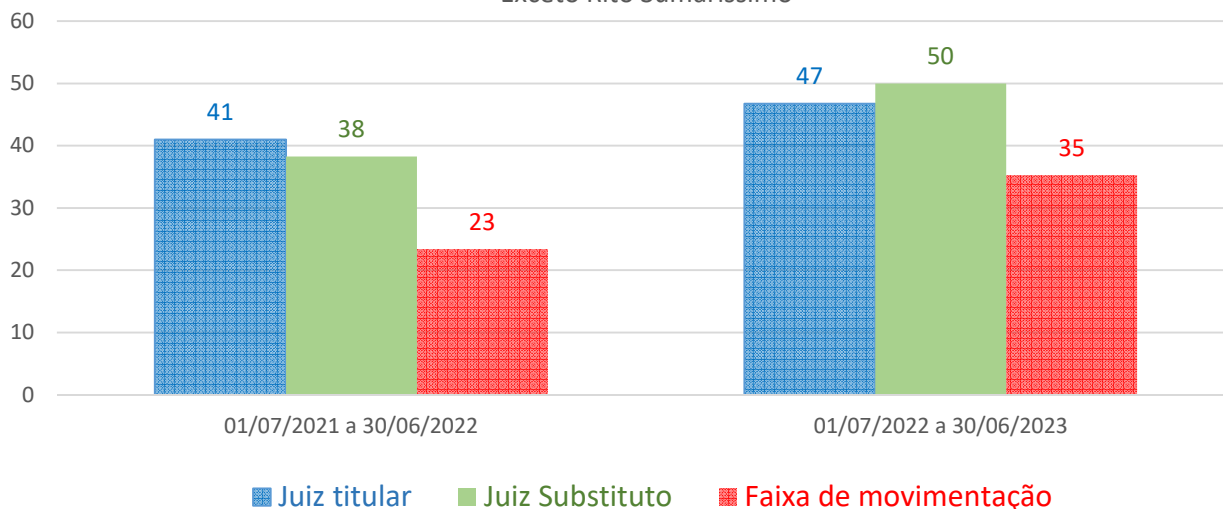
PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/07/2021 a 30/06/2022	01/07/2022 a 30/06/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	41	47	13,97%
	Juiz Substituto	35	36	3,00%
	Faixa de movimentação	19	29	55,57%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	41	47	13,99%
	Juiz Substituto	38	50	30,62%
	Faixa de movimentação	23	35	50,72%

Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Rito Sumaríssimo





Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Exceto Rito Sumaríssimo

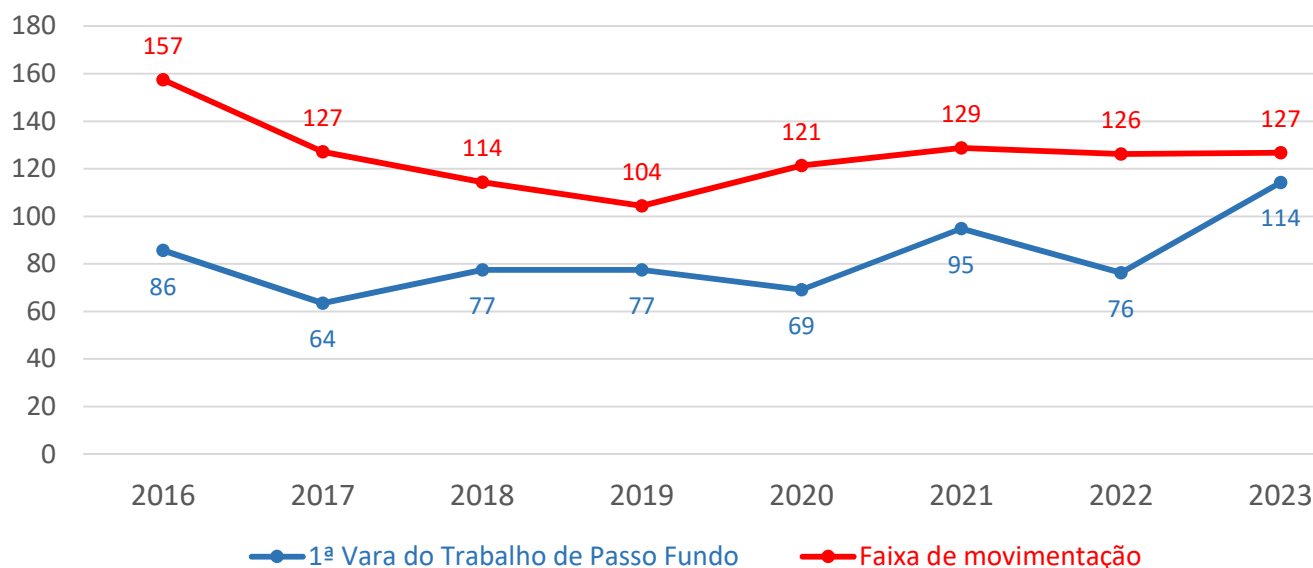


10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

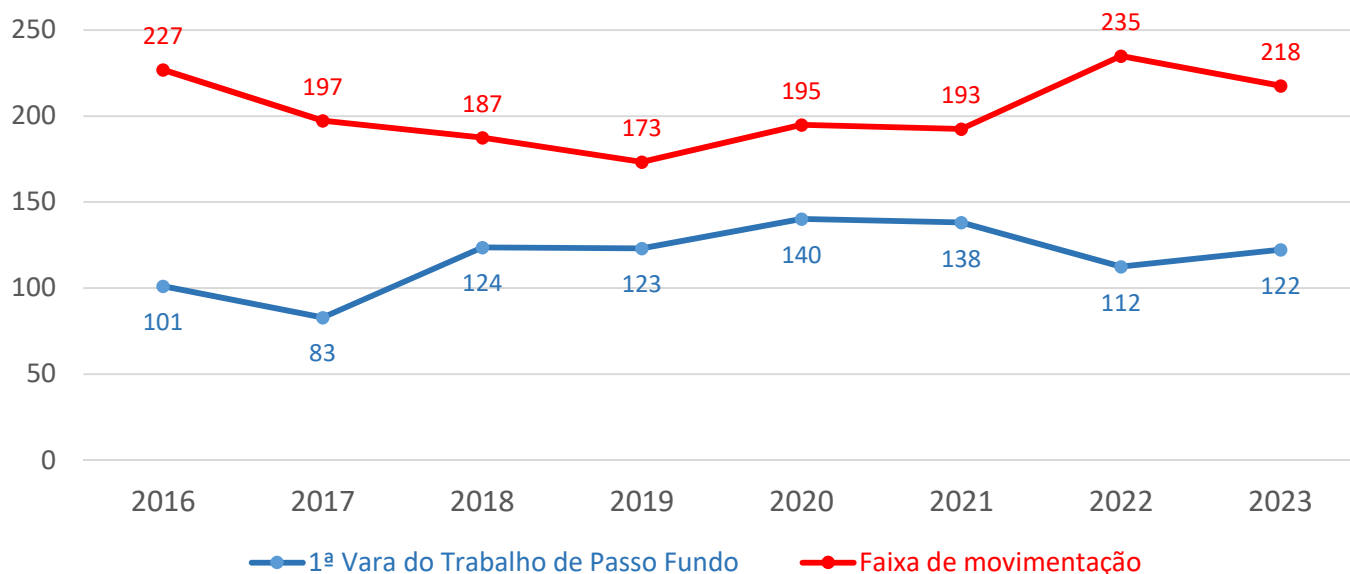
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	1ª VT de Passo Fundo	86	64	77	77	69	95	76	114
	Faixa de movimentação	157	127	114	104	121	129	126	127
Exceto Sumaríssimo	1ª VT de Passo Fundo	101	83	124	123	140	138	112	122
	Faixa de movimentação	227	197	187	173	195	193	235	218

Prazo médio - Rito sumaríssimo





Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



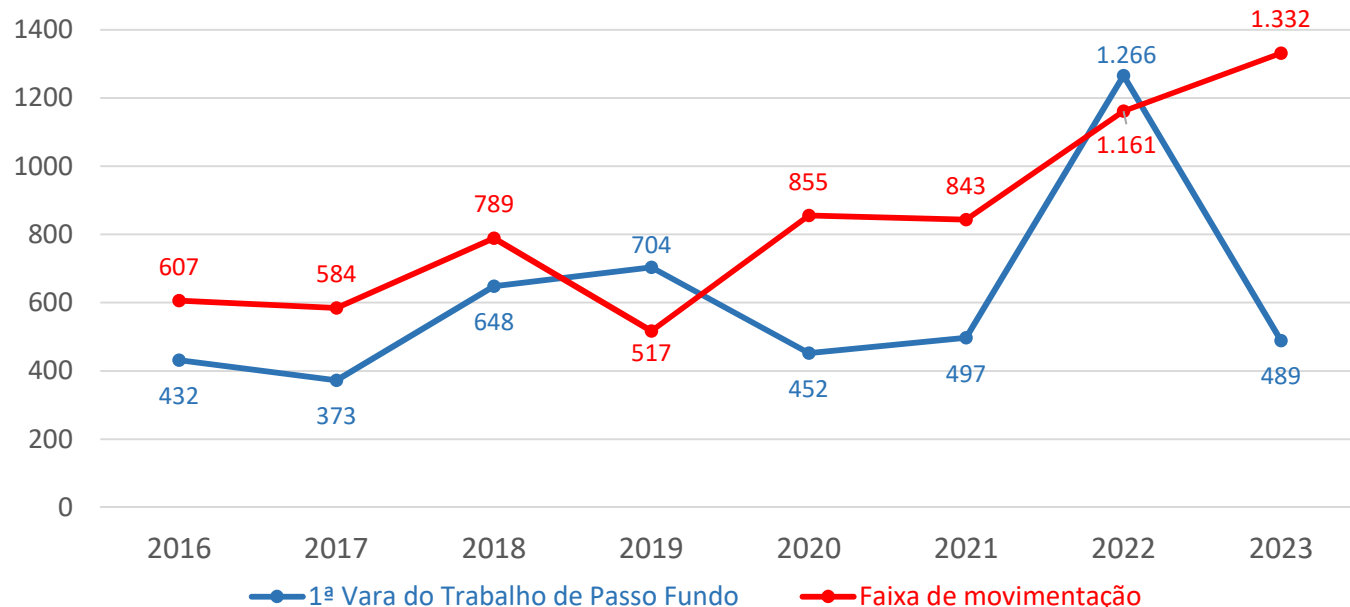
10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO

Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Ente Privado	1ª VT de Passo Fundo	432	373	648	704	452	497	1.266	489
	Faixa de movimentação	607	584	789	517	855	843	1.161	1.332
Ente Público	1ª VT de Passo Fundo	614	546	803	1.152	504	1.062	904	686
	Faixa de movimentação	1.258	939	803	959	736	642	875	1.337

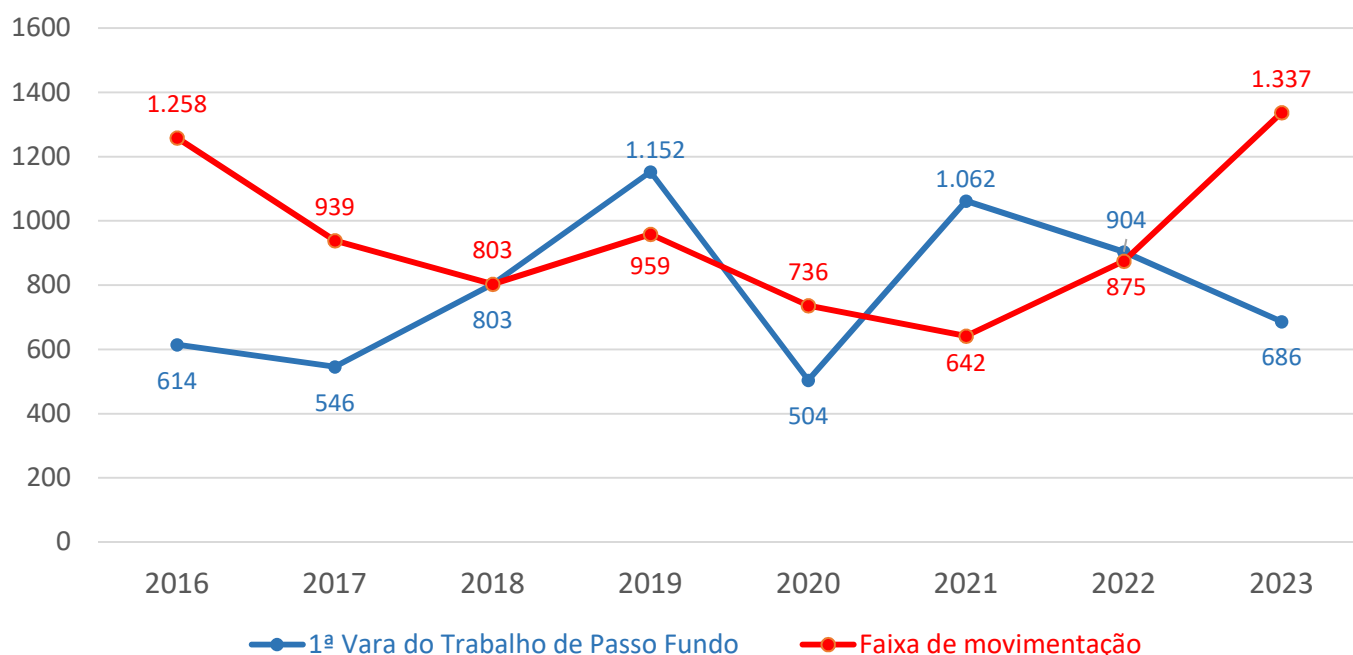
Prazo médio - Ente Privado





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Ente Público

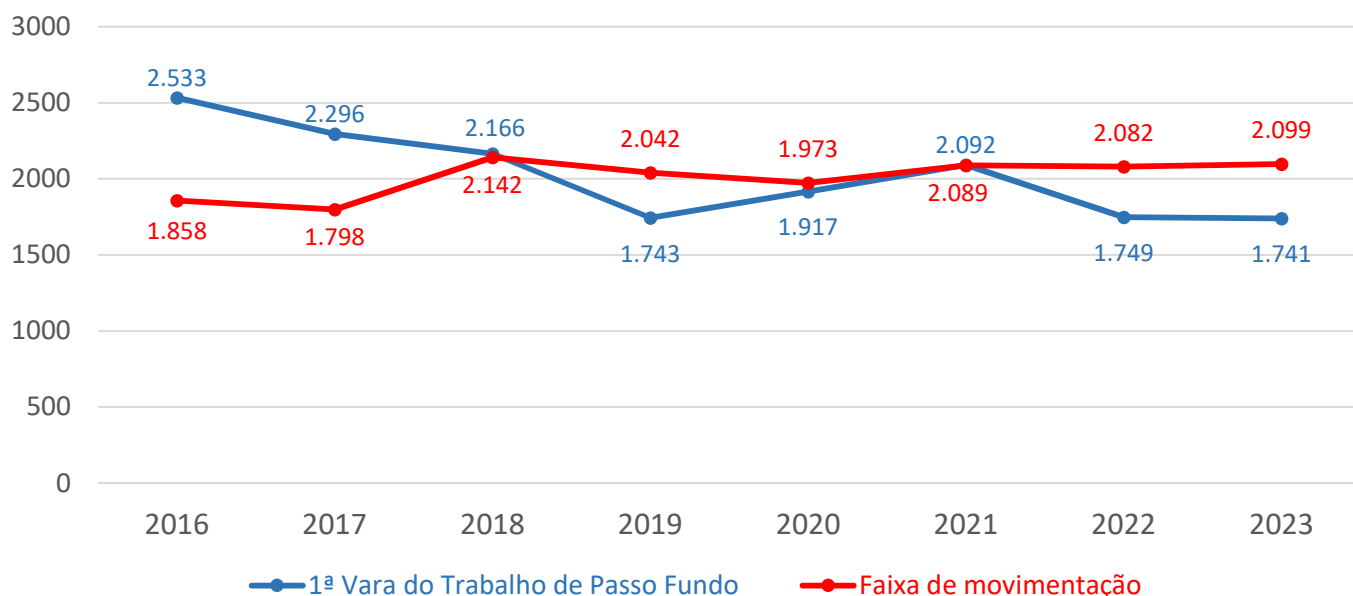


b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO

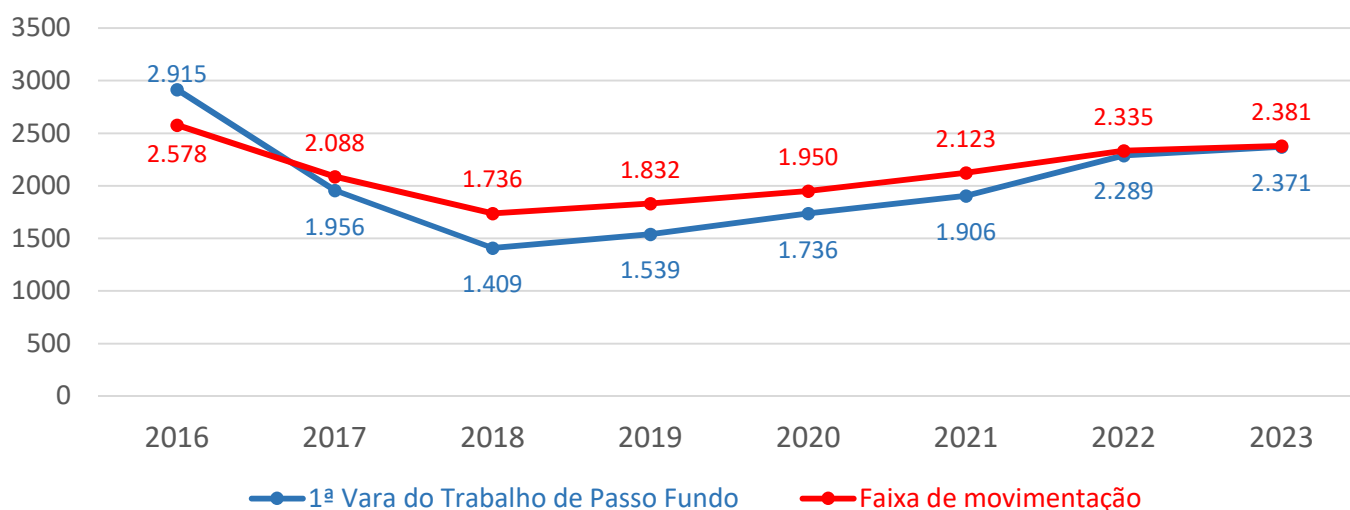
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	1ª VT de Passo Fundo	2.533	2.296	2.166	1.743	1.917	2.092	1.749	1.741
	Faixa de movimentação	1.858	1.798	2.142	2.042	1.973	2.089	2.082	2.099
Exceto Sumaríssimo	1ª VT de Passo Fundo	2.915	1.956	1.409	1.539	1.736	1.906	2.289	2.371
	Faixa de movimentação	2.578	2.088	1.736	1.832	1.950	2.123	2.335	2.381

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



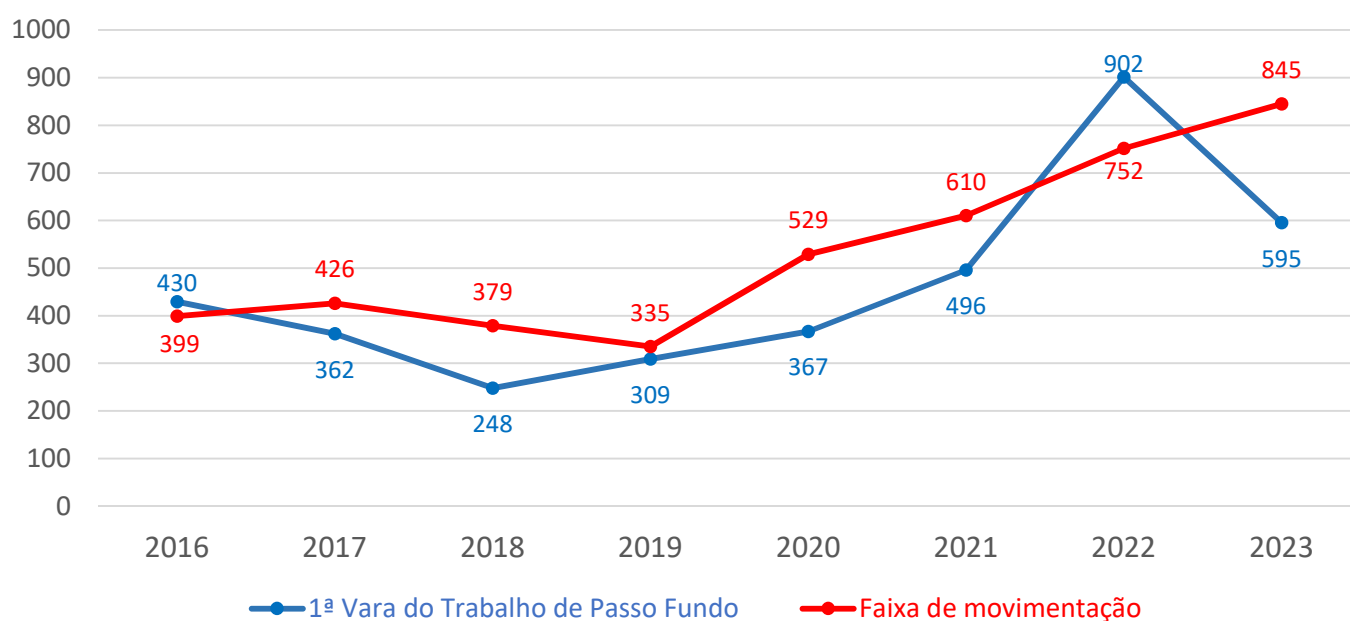
10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

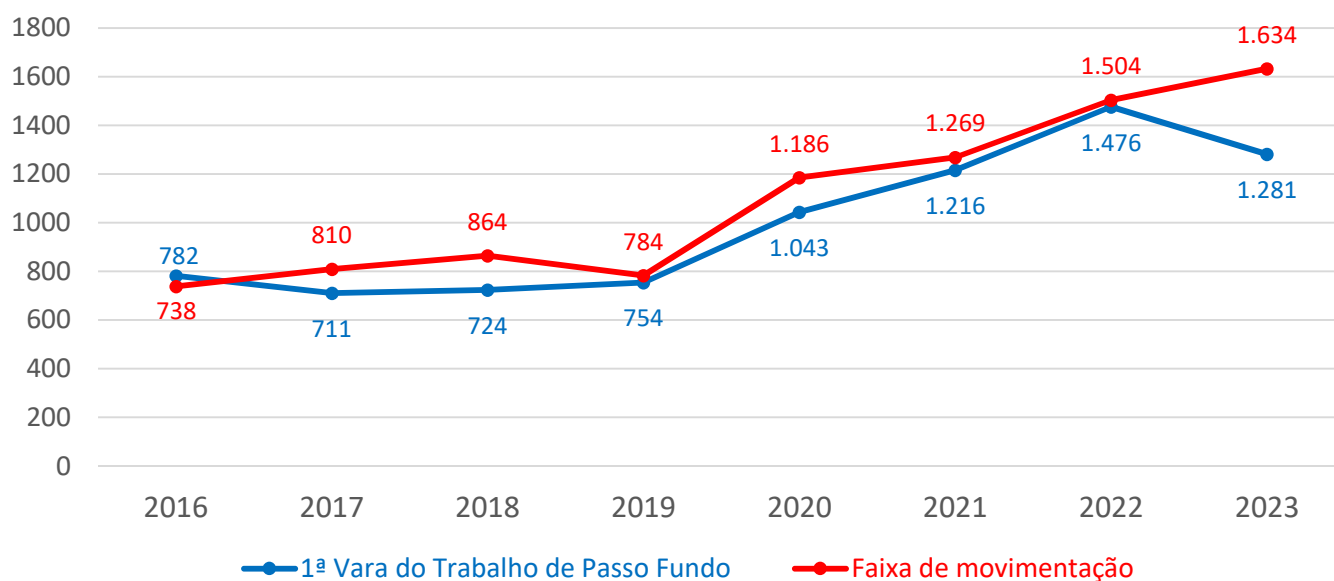
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	1ª VT de Passo Fundo	430	362	248	309	367	496	902	595
	Faixa de movimentação	399	426	379	335	529	610	752	845
Exceto Sumaríssimo	1ª VT de Passo Fundo	782	711	724	754	1.043	1.216	1.476	1.281
	Faixa de movimentação	738	810	864	784	1.186	1.269	1.504	1.634

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo





Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo

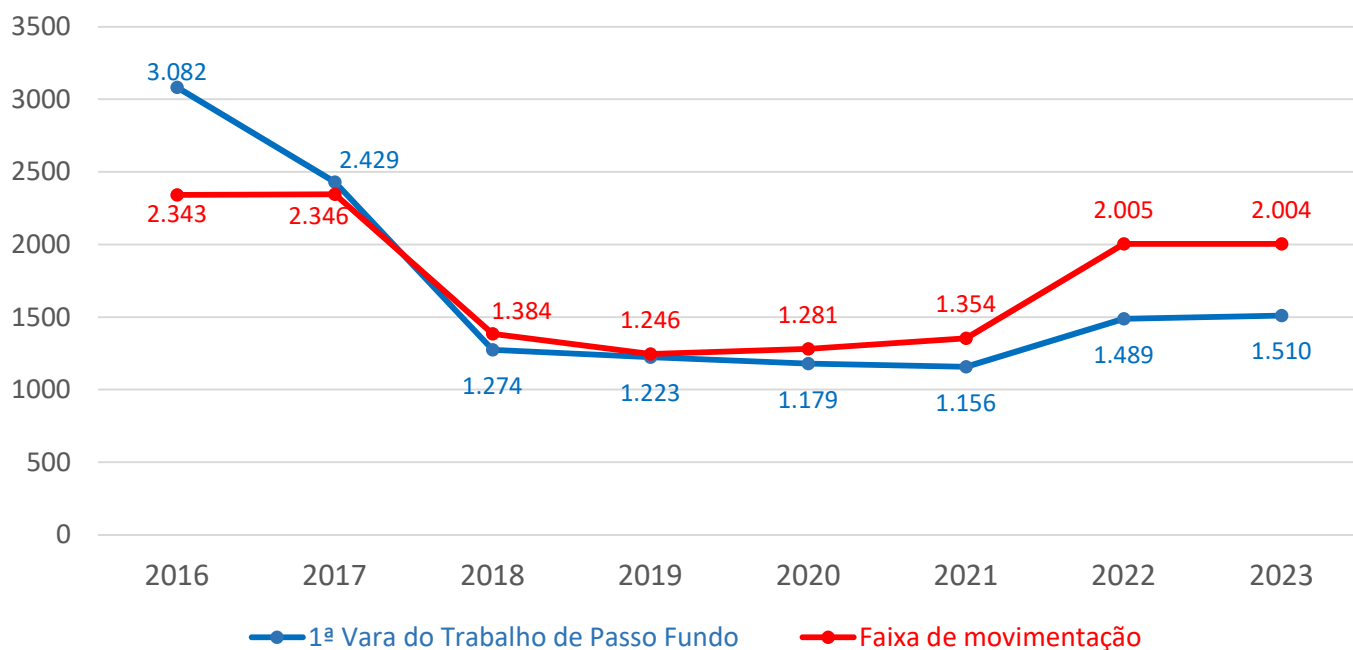


b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

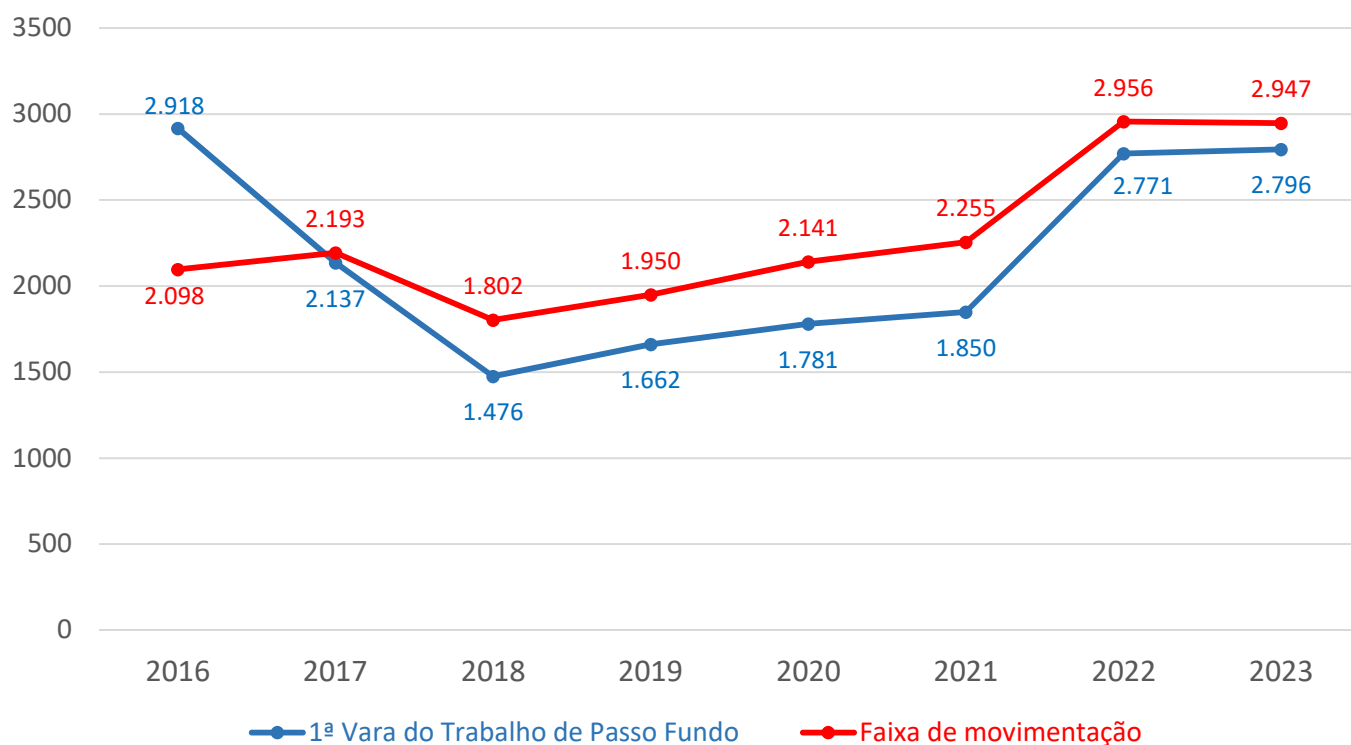
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	1ª VT de Passo Fundo	3.082	2.429	1.274	1.223	1.179	1.156	1.489	1.510
	Faixa de movimentação	2.343	2.346	1.384	1.246	1.281	1.354	2.005	2.004
Exceto Sumaríssimo	1ª VT de Passo Fundo	2.918	2.137	1.476	1.662	1.781	1.850	2.771	2.796
	Faixa de movimentação	2.098	2.193	1.802	1.950	2.141	2.255	2.956	2.947

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo



11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
810	628	811	Meta não cumprida

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
497	484	463	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
28,2%	30,1%	29,2%	Meta cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.



META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	51,7%	44,2%	49,7%	Meta cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 07/07/2023	Solucionados até 07/07/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
450	330	451	Indicativo de não cumprimento da meta

11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 07/07/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
592	548	551	Meta ainda não cumprida

11.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 07/07/2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
27,6%	38,0%	28,6%	Indicativo de cumprimento da meta

11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice em 31/05/2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	50,9%	40,5%	50,4%	Indicativo de cumprimento da meta

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.



13 ROTINAS DE SECRETARIA

13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, as notificações e os ofícios são expedidos em uma média de 03 dias, a partir da determinação.

13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 05 dias, a partir da determinação.

13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 03 dias, inclusive os referentes a acordos e à liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada.

13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 24/07/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 20/07/2023.

13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 24/07/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 15/07/2023.

13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado após a expedição de alvarás e recolhimento dos tributos.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após o cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem 05 (cinco) procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

Há um controle do número de procedimentos existentes.

Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto.

As demais execuções, segundo informação prestada pelo Diretor de Secretaria, são arquivadas de forma definitiva.

13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre 45 (quarenta e cinco) dias contados da citação, sem garantia, enquanto a exclusão é efetuada após a garantia do Juízo, modifica a inclusão no BNDT. Havendo pagamento e extinção da execução, retira-se do BNDT.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que realiza consulta ao sistema PJe, através de relatórios gerenciais, de forma mensal.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no



Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30/06/2023; dessa consulta, constatou-se **não haver** processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020149-40.2020.5.04.0661	07/07/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020484-59.2020.5.04.0661	10/08/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020484-59.2020.5.04.0661	09/09/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020992-68.2021.5.04.0661	14/09/2022	Embargos de declaração pendentes
0020588-51.2020.5.04.0661	23/11/2022	Embargos de declaração pendentes
0020320-65.2018.5.04.0661	24/01/2019	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020320-65.2018.5.04.0661	04/02/2019	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020891-02.2019.5.04.0661	25/06/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020293-14.2020.5.04.0661	27/01/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020293-14.2020.5.04.0661	28/01/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020099-48.2019.5.04.0661	04/05/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020572-97.2020.5.04.0661	10/05/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020572-97.2020.5.04.0661	21/05/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020552-72.2021.5.04.0661	03/03/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020503-31.2021.5.04.0661	04/03/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020833-96.2019.5.04.0661	16/03/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020552-72.2021.5.04.0661	17/03/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020667-93.2021.5.04.0661	11/04/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020503-31.2021.5.04.0661	19/04/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020667-93.2021.5.04.0661	25/04/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020518-34.2020.5.04.0661	10/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000393-20.2012.5.04.0663	05/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/07/2023)

13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/07/2022 a 30/06/2023	%
Decorrentes de Execução	R\$ 18.787.967,14	60,58%
Decorrentes de Acordo	R\$ 11.286.051,72	36,39%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 941.077,86	3,03%
TOTAL	R\$ 31.015.096,72	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/07/2023)



13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/07/2022 a 30/06/2023	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$ 826.016,03	11,55%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 4.958.558,85	69,32%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 1.368.532,16	19,13%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 7.153.107,04	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/07/2023)

13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, **em 27.7.2023**, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Cumprimento de Acordo	16	31.5.2021

Observações: verifica-se que a Unidade mantém a alocação de processos conciliados na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento das parcelas da transação na tarefa em parte dos feitos, para oportuno registro de quitação. Há aposição de GIGS de atividade e prazo, para controle dos processos pela Secretaria.

Determinações/Recomendações: determina-se a observância da diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), em lugar de manter na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo. Determina-se, ainda, com base no teor do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, **seja observado o início da liquidação**, por meio do fluxo “Iniciar Liquidação”, e o posterior sobrestamento dos feitos, na forma acima descrita.

Recomenda-se que o prazo de presunção de cumprimento do acordo seja registrado na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS, para controle dos feitos conciliados pela Unidade.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	--	--

Observações: observa-se que, em inúmeros processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, a Unidade mantém a aposição de GIGS de atividade e com prazo vencido, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

Recomendação: recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente - para revisão e conclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Cumprimento de Providências	288	13.7.2020

Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de convênios eletrônicos, designação de audiências, atualização de cálculos, lançamento de contas, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS de atividade e prazo em cerca de 203 processos, estando parte deles com o prazo da atividade vencido (74 processos). Sinala-se, contudo, que não há aposição de GIGS, Chips para ordenação e gestão das tarefas pendentes de cumprimento pela Unidade, em todos os processos na tarefa.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo e atividade em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos. Recomenda-se, ainda, que as atividades em que utilizados os Chips sejam definidas no “Chip da Regra”, com designação de responsável e definição de prazo (na aba Designação Automática de Responsável), para inclusão automática de GIGS de atividade “CHIPS” e prazo, com vistas à adequada organização dos processos no painel por prazo de cumprimento das atividades.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	369	24.5.2017
Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Sinala-se, contudo, a existência de 100 processos na tarefa sem designação do prazo no GIGS.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como inclusão de prazo na tarefa e nos GIGS, para melhoria do controle de feitos sobrestados. Recomenda-se, ainda, que, nos processos em que haja suspensão processual determinada pelo Juízo e que estejam alocados em outros fluxos do PJe, sejam encaminhados para a tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com registro e atualização do prazo de suspensão na tarefa e nos GIGS.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Prazo	438	1.5.2023
Observações: observa-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	189	5.12.2022
Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	171	15.7.2023
Observações: verifica-se represamento de processos na tarefa Prazos Vencidos.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa Prazos Vencidos para análise e prosseguimento, observando-se o disposto no artigo 228 do CPC.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Conclusão ao Magistrado	-	-
Observações: quando da análise do Painel da Unidade não constavam processos na tarefa.		
Determinações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	5	24.7.2023
Observações: observa-se que os processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou alvará pelo(a) magistrado(a).		
Recomendações: recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa “Análise”, para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual (tais como Preparar Comunicações e Expedientes, Cumprimento de Providências), porquanto a “Análise” se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	68	17.7.2023
Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Sinala-se a manutenção de processos sem GIGS, CHIPS e/ou responsável, inviabilizando a organização e a gestão dos processos na tarefa.		
Recomendações: recomenda-se a inclusão de GIGS de atividade, prazo e responsável para melhor organização da tarefa.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Novos Processos	-	-
Observações: quando da análise do Painel da Unidade não constavam processos na tarefa.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento e Remessa	4	26.7.2023



Observações: verifica-se celeridade na tramitação dos processos no agrupador Recebimento e Remessa.

Recomendações: não há.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação de responsável e utilização de GIGS e Chips para controle do fluxo dos processos pela Secretaria na maioria dos processos, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas, a fim de reduzir os represamentos na tramitação dos processos.

13.9.3.2 – Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **27.7.2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
26	0020518-34.2020.5.04.0661	24.7.2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 26 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 24.7.2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se pontualidade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade e observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia 27.7.2023, quando o acervo da Vara contava com **1.503** processos em fase de conhecimento, **291** processos em fase de liquidação, **716** processos em fase de execução e **7.449** processos arquivados, sendo selecionados processos em diversas tarefas do sistema, para análise e apontamentos específicos.

Nos processos a seguir, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e a celeridade na tramitação dos processos:

0020125-46.2019.5.04.0661	0020688-98.2023.5.04.0661
0020706-56.2022.5.04.0661	0020710-64.2020.5.04.0661
0020914-40.2022.5.04.0661	0020347-82.2017.5.04.0661
0020873-10.2021.5.04.0661	0020075-20.2019.5.04.0661
0020482-84.2023.5.04.0661	0020657-25.2016.5.04.0661
0020562-48.2023.5.04.0661	0020007-07.2018.5.04.0661
0020648-19.2023.5.04.0661	0020084-74.2022.5.04.0661

Os processos abaixo foram selecionados para apontamentos específicos, porquanto observados procedimentos passíveis de melhorias pontuais, com vistas ao aprimoramento dos atos processuais e da gestão das providências pendentes de cumprimento no painel da Unidade:

CONHECIMENTO:

1 Processos nº 0020188-66.2022.5.04.0661, 0020033-63.2022.5.04.0661, 0020659-82.2022.5.04.0661, 0020617-33.2022.5.04.0661, 0020618-18.2022.5.04.0661, 0020313-68.2021.5.04.0661.

Movimentação processual: processos selecionados, por amostragem, na tarefa Cumprimento de Providências, com pendência de designação de audiência de instrução desde setembro a novembro de 2022. Verifica-se, ainda, que em torno de 70 processos estão na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão na pauta de instrução. Os processos relacionados não constam GIGS de prazo e atividade, mas somente responsável vinculado.



Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a inclusão dos processos acima relacionados em pauta de instrução, bem como dos demais que estejam, unicamente, na pendência de designação de audiência de instrução.

LIQUIDAÇÃO:

1 Processo nº 0020780-41.2021.5.04.0663

Movimentação processual: processo tramitando em fase de liquidação no PJe, com atos próprios da fase da execução, tendo em vista a homologação da liquidação, conforme decisão proferida em 16.3.2023 (Id. e49bff1), a citação do reclamado em 1.4.2023 (Id. 8ee1d87) e a expedição de RPVs em 14.6.2023. O processo se encontra na tarefa Aguardando Prazo.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a correção da fase do processo no Sistema PJe, com o início da fase de execução.

2 Processos nº 0020209-76.2021.5.04.0661, 0020225-93.2022.5.04.0661, 0021744-79.2017.5.04.0661, 0020350-32.2020.5.04.0661, 0020455-38.2022.5.04.0661, 0020082-41.2021.5.04.0661, 0020901-41.2022.5.04.0661.

Movimentação processual: processos selecionados, por amostragem, na tarefa Aguardando prazo e Cumprimento de Providências, em tramitação na fase de liquidação no PJe, porém com atos próprios da fase de execução.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a alteração da fase dos processos no Sistema PJe, por meio da tarefa Iniciar Execução, com vistas à correção estatística e ao adequado prosseguimento dos feitos.

EXECUÇÃO:

1 Processo nº 0001296-95.2011.5.04.0661

Movimentação processual: verifica-se que o sobrestamento do feito, conforme determinado no despacho proferido em 21.3.2023, não foi registrado pela Secretaria da Vara no PJe. O processo consta na tarefa Cumprimento de providências desde 14.4.2023, com oposição de GIGS com prazo até 26.7.2023, com designação de responsável no processo.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a análise dos autos, a fim de verificar se o motivo do sobrestamento do feito permanece, devendo-se, caso contrário, dar o devido prosseguimento.

13.9.3.4 - Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 27.7.2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas corresponde a 442 processos, arquivados provisoriamente entre 25.1.2018 e 19.7.2023.

Não há oposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente em todos os processos arquivados provisoriamente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Constatou-se que a Unidade não adota as diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Da análise, por amostragem, das ações em execução, não foram localizados processos desarquivados pelo Juízo, em revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente, para renovação de providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, a preceito do artigo 108 da CPCGJT.

Cumpra observar que, igualmente, não foram observados revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância dos artigos 116 e 117 da CPCGJT.

Recomenda-se, assim, a manutenção da observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 e das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**



13.10 EXAME DOS LIVROS

13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 26/07/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 26/07/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.11 MANDADOS

13.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
1	0020051-60.2017.5.04.0661	27/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	50
2	0020603-83.2021.5.04.0661	01/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS SOLEDADE	26
3	0020493-55.2019.5.04.0661	14/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	18
4	0000825-16.2010.5.04.0661	19/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PASSO FUNDO	15
5	0020426-95.2016.5.04.0661	19/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PASSO FUNDO	15
6	0020358-38.2022.5.04.0661	21/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PASSO FUNDO	13
7	0020358-38.2022.5.04.0661	21/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PASSO FUNDO	13
8	0020879-85.2019.5.04.0661	23/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CAPÃO DA CANOA	11
9	0020474-10.2023.5.04.0661	23/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PASSO FUNDO	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/07/2023)

13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena, desde que haja valor incontroverso admitido, a pronta liberação deste em favor do credor, a seu requerimento.

14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando-se os dados estatísticos apurados, observa-se que a 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo teve, quanto aos processos na fase de conhecimento, queda de produtividade nos anos de pandemia e em 2022, pois em 2019 solucionou 115% em relação ao número de casos novos recebidos, e em 2022 solucionou 78%. Tal situação elevou o índice de congestionamento dessa fase processual em 27% se



comparados o ano 2019 com 2022, bem como o acervo de pendentes de solução, que passou de 364 em 2019 para 644 em 2022. Houve redução, ainda, do número de audiências de instrução realizadas, que em 2019 foi de 429, e em 2022, de 320; e, igualmente, reduziu-se o número de sentenças de conhecimento prolatadas, de 978 em 2019 para 612 em 2022. Na fase de liquidação, o congestionamento da unidade elevou-se de 26% em 2019 para 41% em 2022; na execução, por outro lado, a Unidade apresentou melhora, baixando o seu índice de congestionamento de 70% em 2019 para 65% em 2022.

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h, de forma presencial, balcão virtual e telefone.

Durante o expediente, os horários dos servidores são organizados das 8 horas às 18 horas, por escalas entre os servidores.

Os plantões são organizados pela Direção do Foro, onde o Diretor de Secretaria e o Diretor Substituto estão na escala.

As audiências de conciliação na fase de liquidação/execução são realizadas mensalmente.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado, por meio eletrônico na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), o saldo disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022.

A Unidade não observa o art. 116 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *em não sendo localizado o devedor nem encontrados bens penhoráveis, a Unidade suspende o curso do processo por até 1 (um) ano (no fluxo “Sobrestamento por execução frustrada” do PJE), período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (artigo 40 da Lei n.º 6.830/80).*

Durante o prazo previsto no art. 11-A da CLT (prazo de dois anos da prescrição intercorrente), o processo é arquivado provisoriamente.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, a Unidade observa o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 86 a 91 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

A Unidade utiliza o seguinte critério para nomeação de leiloeiros: atualmente possui um leiloeiro habilitado para nomeação.

O Diretor de Secretaria informa que não há dificuldades relacionadas à nomeação e serviços prestados por leiloeiros na Unidade.

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis nos links <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html> e <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>.

As atividades da Unidade são organizadas e distribuídas manuseando as ferramentas GIGS e CHIPS do sistema PJe, utilizando a designação automática de responsável no PJe e organizando as atribuições por tarefa e por carteira, de forma mista.

Os servidores e os estagiários a seguir identificados, vinculados ao cargo em comissão ou função comissionada quando for o caso, executam as respectivas atribuições:

– Diretor de Secretaria (CJ3): Jones Gabriel Guedes

Atividades jurídicas: minutas de despachos e decisões nas fases de conhecimento, liquidação e execução; minutas de decisões liminares e de antecipação de tutela; minutas de sentenças de embargos declaratórios em fase de conhecimento, liquidação e execução; minutas de sentenças de exibição de documentos e de extinção de processos, sem julgamento do mérito; triagem inicial; minutas de despacho quando da baixa dos processos do E. TRT 4ª Região; controle dos e-mails recebidos pela Unidade Judiciária; consulta e indisponibilidades no sistema CNIB; restrições junto ao sistema SERASAJUD; controle dos recolhimentos de tributos efetuados nos respectivos processos; análise e conferência de alvarás expedidos; acompanhamento no CEJUSC em relação aos processos pautados; consulta, inclusão e retirada de restrição no sistema Renajud; consulta no sistema Infojud; atendimento balcão virtual, presencial e via contato telefônico. Atividades administrativas: coordenação da Unidade no que diz respeito a distribuição de tarefas, escala de férias; controle do patrimônio; controle da estrutura física da Unidade; acompanhamento estatístico da Unidade – MGD.



– Assistente de Secretaria (FC04 - Substituta do Diretor): Sandra Jeziorski

Atividades jurídicas: minutas de despachos e decisões nas fases de conhecimento, liquidação e execução; minutas de decisões liminares e de antecipação de tutela; minutas de sentenças de embargos declaratórios em fase de liquidação e execução; cumprimento; remessa de protocolos ao segundo grau de processos que se encontram tramitando em grau de recurso; expedição de alvarás; lançamento de cálculo sem depósitos nos processos; atendimento balcão virtual, presencial e via contato telefônico; lançamento e consulta das ordens judiciais geradas no sistema Sisbajud; consulta no sistema Jucisrs; consulta sistema SIEL; consultas nos sistemas RGE e CEEE; consulta, inclusão e retirada de restrição no sistema Renajud; consulta no sistema Infojud, inclusive solicitação de declaração de imposto de renda e DOI; gerar ordem junto ao sistema BacenCCS; consulta sistema CAGED; consulta no sistema CORSAN; solicitação de consulta junto ao sistema GID-DETRAN; recebimento de processos físicos, minutas de despacho, ofícios e notificações em processos físicos; solicitação e recebimento de processos do arquivo centralizado e arquivo histórico; acesso ao sistema VIPE para verificação de petições; consulta no sistema SNIPER. Atividades administrativas: controle de material de expediente e pedido de material; controle junto ao sistema PJe quanto a processos em tarefas; organizar os serviços de limpeza da Unidade; acompanhamento estatístico da Unidade- MGD.

– Assistente de Juiz (FC05): Lisiane Gerarde

Minutas de sentença na fase de conhecimento; minutas de embargos declaratórios na fase de conhecimento; minutas de despacho e decisões em geral.

– Assistente GAB Primeiro Grau (FC04): Nicole Regina Bozzetto

Minutas de julgamento da fase de execução (embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, embargos à penhora, embargos de terceiros e embargos declaratórios), para ambos os juízes, titular e substituto; minutas de despachos e decisões nas fases de conhecimento, liquidação e execução; consulta, inclusão e retirada de restrição no sistema Renajud; consulta no sistema Infojud; certificação de prazo.

– Assistente de Secretaria (FC04): Rosângela de Lima Baumhardt Batista

Secretariar as audiências, expedição de notificações de iniciais, inclusão de processos em pauta, anexar protocolos: malote digital, devolução notificação e e-mail recebidos; certificação e minuta de despacho de prazo vencido na fase de conhecimento; minutas de despacho de protocolo; controle de processos enviados ao CEJUSC.

– Calculista (FC04): Fernando José Morello

Confecções de alvarás; autorização judicial; carta de arrematação e adjudicação; lançamento de cálculos, inclusive nos casos de sentença líquida; atualizações de valores; dedução de valores pagos; registros de pagamento no GPPEC; registro de pagamento no AJ/JT; registros de pagamentos dos alvarás expedidos; minutas despachos na fase de execução; consulta, inclusão e retirada de restrição no sistema Renajud; consulta no sistema Infojud; consulta junto aos sistemas SIF e SISCONDJ; acompanhamento estatístico da Unidade – MGD; atendimento balcão virtual, presencial e via contato telefônico; expedição e cadastro de Precatórios e RPV.

– Servidor: Douglas Fontana Pereira

Minutas de despachos e decisões nas fases de conhecimento, liquidação e execução; cumprimento, inclusive em relação aos processos oriundos da sala de audiências; substituição ao secretário de audiências; expedição de requisição de pagamento de honorários periciais; lançamento de cálculo sem depósitos nos processos; consulta, inclusão e retirada de restrição no sistema Renajud; consulta no sistema Infojud; registro de pagamento no AJ/JT; atendimento balcão virtual, presencial e via contato telefônico.

– Servidora: Karinne Danielle Machado Paz

Minutas de despachos e decisões nas fases de conhecimento, liquidação e execução; cumprimento; expedição de requisição de pagamento de honorários periciais; recolhimentos de tributos: encaminhar ao banco para recolhimento e após, anexar ao processo a comprovação; lançamento de cálculo sem depósitos nos processos; consulta, inclusão e retirada de restrição no sistema Renajud; consulta no sistema Infojud; registro de pagamento no AJ/JT; atendimento balcão virtual, presencial e via contato telefônico.

– Servidora: Rita de Cássia Dall Igna

Minutas de despachos e decisões nas fases de conhecimento, liquidação e execução; cumprimento, inclusive em relação aos processos oriundos da sala de audiências; substituição ao secretário de audiências; expedição de requisição de pagamento de honorários periciais; expedição de mandados de citação e penhora; lançamento de cálculo sem depósitos nos processos; consulta, inclusão e retirada de restrição no



sistema Renajud; consulta no sistema Infojud; consulta sistema CAGED; registro de pagamento no AJ/JT; atendimento balcão virtual, presencial e via contato telefônico.

– Servidor: Eduardo de Oliveira Manguiera Izidro

Cumprimento, lançamento de cálculo sem depósitos nos processos; atendimento balcão virtual, presencial e via contato telefônico, digitalizações em geral.

– Estagiário: André Luiz Chiodelli

Cumprimento de determinações nas fases de conhecimento, liquidação e execução; bem como digitalizações de peças processuais; arquivamento de processos físicos; devolução de processos físicos ao arquivo.

– Estagiária: Gabriela Saraiva

Cumprimento de determinações nas fases de conhecimento, liquidação e execução; bem como digitalizações de peças processuais; arquivamento de processos físicos; devolução de processos físicos ao arquivo.

Duas servidoras atuam em teletrabalho parcial, são elas: Lisiane Gerarde e Rosângela de Lima Baumhardt Batista.

Nove servidores auxiliam o(a) Juiz(a) na elaboração de decisões.

Por fim, o Diretor de Secretaria informa que não há demanda que necessite de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio ou para a área judiciária.

15 RECOMENDAÇÕES

15.1 GERAIS

15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

15.1.1.1 Metas 2022

Recomenda-se que se dê ênfase ao tema da Meta 1 do ano de 2022, não cumprida (**item 11.1.1**).

15.1.1.2 Metas 2023

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

15.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.



15.1.4 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

15.1.5 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

15.1.6 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

15.1.7 Cadastramento de Assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

15.1.8 Requisições de Pequeno Valor. BNDT

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de constrição via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

15.1.9 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,¹ ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

a) Sobre o início da fase de execução no PJe: decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.

b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente? Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.

¹ Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências.
§ 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.



c) Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”? Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.

15.2 AOS JUÍZES

15.2.1 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (**item 5.4.6**).

15.2.2 Meta CNJ 1/2022

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta CNJ 1/2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.1**) e que os dados parciais apurados até 07/07/2023 apontam tendência de novo descumprimento no presente ano (**item 11.2.1**).

15.3 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

15.3.1 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.9.1**, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

15.3.2 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**. Destaca-se, nesse aspecto, a orientação à Unidade de alocação dos processos nas tarefas adequadas do Sistema PJe, com a utilização dos GIGS como ferramentas de controle de atividades pendentes, prazos e particularidades dos processos. Para tanto, recomenda-se a observância das seguintes premissas:
 - **Comunicações e Expedientes:** tarefa para a qual deverão ser destinados exclusivamente os processos pendentes de criação e revisão de expedientes, tais como notificações, alvarás, ofícios, mandados, entre outros;
 - **Análise:** tarefa para alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe, devendo ser periodicamente revisada para identificação de processos despachados/sentenciados pelo(a) magistrado(a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria;
 - **Cumprimento de Providências:** tarefa destinada à permanência de processos para decurso de prazos não controlados automaticamente pelo Sistema PJe e para aguardo de cumprimento das mais diversas providências pendentes nos processos, tais como ferramentas eletrônicas, revisão para extinção de execução, designação de audiência/perícia, entre outras;
- b) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS completos (com prazo, responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, com vistas à melhoria na organização das tarefas do Painel global do PJe e na movimentação dos processos;



- c) Proceder à exclusão/conclusão dos GIGS relativos a atividades cumpridas ou superadas, para possibilitar a melhor gestão dos processos no painel da Unidade, por meio da ordenação por prazo ou pelos filtros do PJe.

15.3.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se à Unidade que observe a decisão da consulta administrativa CGJT 0000139-62.2022.2.00.0500 (*"só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de "arquivo provisório", [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório".*).

16 DETERMINAÇÕES

16.1 AOS JUÍZES

16.1.1 Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal Excedido

Determina-se à Juíza **Cristiane Bueno Marinho** que profira sentença nos processos indicados no **item 6**, cujo prazo legal está excedido.

16.1.2 Liberação do Depósito Recursal

Determina-se a observância ao art. 108, I, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

16.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

16.2.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.9.1).**

16.2.2 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

A Secretaria deve continuar lançando no "controle de valores" dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.9.2**).

16.2.3 Execuções Reunidas

Determina-se à Unidade a observância ao art. 119, parágrafo único, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que veda o arquivamento sem dívida de processos de execução centralizados.

16.2.4 Procedimento em Relação a Não Localização de Devedor ou de Bens Penhoráveis

Determina-se a observância ao art. 116 e parágrafo único da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



16.2.5 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**;
- c) Observar a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas (**item 13.9.3.2 – Escaninho de Petições**), para cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao(à) magistrado(a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC;
- d) Diligenciar, rotineiramente, na movimentação dos processos para a fase correta no Sistema PJe, por meio das tarefas “Iniciar Liquidação” e “Iniciar Execução”, para fins de regularização da tramitação dos processos e correção estatística dos números da Unidade Judiciária;
- e) Disponibilizar pautas adicionais à realização de audiências de instrução, para redução do quantitativo de processos pendentes de inclusão em pauta e do prazo de tramitação dos processos na fase de conhecimento.

16.2.6 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (**item 13.11.1**).

16.2.7 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPPEC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com as Juízas Titular e Substituta, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional em Exercício esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo no dia **02/08/2023, das 15h30min às 16h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias do Foro, mas não compareceram interessados.

18 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correções da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

19 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Cristiane Bueno Marinho, pela Juíza Substituta, Cássia Ortolan Grazziotin, pelo Diretor de Secretaria, Jones Gabriel Guedes, e pelos demais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional em Exercício e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora Regional em Exercício